**DECRETO Nº 68.324, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Entrevias Concessionária de Rodovias S/A, as áreas necessárias à duplicação do trecho entre os km 245+000m e 273+160m da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, nos Municípios de Cafelândia, Guarantã e Pongaí, e dá providências correlatas.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, nos termos do disposto nos artigos 2° e 6° do Decreto-Lei federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e no Decreto n° 62.249, de 4 de novembro de 2016,

Decreta:

Artigo 1° - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Entrevias Concessionária de Rodovias S/A, empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, as áreas identificadas nas plantas cadastrais DE-SP0000333-245.274-628-D03/001, DE-SP0000333-245.274-628-D03/002, DE-SP0000333-245.274-628-D03/003, DE-SP0000333-245.274-628-D03/004, DE-SP0000333-245.274-628-D03/005, DE-SP0000333-245.274-628-D03/006, DE-SP0000333-245.274-628-D03/007, DE-SP0000333-245.274-628-D03/008, DE-SP0000333-245.274-628-D03/009, DE-SP0000333-245.274-628-D03/010, DE-SP0000333-245.274-628-D03/011, DE-SP0000333-245.274-628-D03/012, DE-SP0000333-245.274-628-D03/013, DE-SP0000333-245.274-628-D03/014, DE-SP0000333-245.274-628-D03/015, DE-SP0000333-245.274-628-D03/016, DE-SP0000333-245.274-628-D03/017, DE-SP0000333-245.274-628-D03/018, DE-SP0000333-245.274-628-D03/019, DE-SP0000333-245.274-628-D03/020, DE-SP0000333-245.274-628-D03/021, DE-SP0000333-245.274-628-D03/022, DE-SP0000333-245.274-628-D03/023 e descritas nos memoriais constantes dos autos do Processo 134.00020149/2023-49, necessárias à duplicação do trecho entre os km 245+000m e 273+160m da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, nos Municípios de Cafelândia, Guarantã e Pongaí, Comarcas de Pirajuí e Cafelândia, as quais totalizam 288.632,15m² (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois metros quadrados e quinze decímetros quadrados) e se encontram inseridas dentro dos perímetros a seguir descritos:

I - área 1 - conforme a planta cadastral DE-SP0000333-245.274-628-D03/001, a área, que consta pertencer a Sueli de Lourdes Giampaulo Loureiro, Giovani Loureiro, Giancarlo Loureiro e/ou outros, situa-se na altura do km 245+370m, pista leste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Pongaí, Comarca de Pirajuí, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.596.875,048437 e E=666.981,827837, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 200°27'26'' e 22,19m até o vértice 2, de coordenadas N=7.596.854,260491 e E=666.974,073179; 226°14'28'' e 90,82m até o vértice 3, de coordenadas N=7.596.791,448055 e E=666.908,479128; 229°21'18'' e 43,60m até o vértice 4, de coordenadas N=7.596.763,045548 e E=666.875,393933; 320°04'37'' e 11,91m até o vértice 5, de coordenadas N=7.596.772,180651 e E=666.867,749584; 47°59'30'' e 27,79m até o vértice 6, de coordenadas N=7.596.790,778186 e E=666.888,398273; 48°01'29'' e 27,96m até o vértice 7, de coordenadas N=7.596.809,478571 e E=666.909,185108; 47°59'31'' e 45,75m até o vértice 8, de coordenadas N=7.596.840,096515 e E=666.943,180306; e 47°52'28'' e 52,11m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 1.687,83m² (um mil seiscentos e oitenta e sete metros quadrados e oitenta e três decímetros quadrados);

II – área 2 - conforme a planta cadastral DE-SP0000333-245.274-628-D03/001, a área, que consta pertencer a Marlene de Matos Silva, Luís Vanderlei de Matos Silva e/ou outros, situa-se no km 245+530m, pista leste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Pongaí, Comarca de Pirajuí, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.596.772,180651 e E=666.867,749584, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 140°04'37'' e 11,91m até o vértice 2, de coordenadas N=7.596.763,045548 e E=666.875,393933; 229°21'18'' e 31,97m até o vértice 3, de coordenadas N=7.596.742,220820 e E=666.851,135857; 223°05'10'' e 43,95m até o vértice 4, de coordenadas N=7.596.710,126339 e E=666.821,117023; 195°49'51'' e 71,64m até o vértice 5, de coordenadas N=7.596.641,199553 e E=666.801,572555; 227°34'12'' e 30,59m até o vértice 6, de coordenadas N=7.596.620,560898 e E=666.778,994158; 311°35'00'' e 53,18m até o vértice 7, de coordenadas N=7.596.655,859118 e E=666.739,213323; 47°55'50'' e 107,11m até o vértice 8, de coordenadas N=7.596.727,625807 e E=666.818,724634; 47°42'06'' e 58,69m até o vértice 9, de coordenadas N=7.596.767,123028 e E=666.862,134148; e 47°59'30'' e 7,56m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 4.739,76m² (quatro mil setecentos e trinta e nove metros quadrados e setenta e seis decímetros;

III – área 3 - conforme a planta cadastral DE-SP0000333-245.274-628-D03/001, a área, que consta pertencer a Sidney Saulo Zanatta, Vanda Lúcia Cabelo Dias Zanatta, Sílvio Ângelo Zanata, Leda Maria Santini Zanata e/ou outros, situa-se no km 245+650m, pista leste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Pongaí, Comarca de Pirajuí, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.596.655,859118 e E=666.739,213323, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 131°35'00'' e 53,18m até o vértice 2, de coordenadas N=7.596.620,560898 e E=666.778,994158; 227°34'12'' e 18,81m até o vértice 3, de coordenadas N=7.596.607,870094 e E=666.765,110598; 264°19'13'' e 49,63m até o vértice 4, de coordenadas N=7.596.602,958728 e E=666.715,728612; 232°42'32'' e 50,90m até o vértice 5, de coordenadas N=7.596.572,120894 e E=666.675,235106; 232°42'32'' e 46,46m até o vértice 6, de coordenadas N=7.596.543,974151 e E=666.638,275301; 233°51'47'' e 48,90m até o vértice 7, de coordenadas N=7.596.515,136615 e E=666.598,782817; 224°37'31'' e 8,04m até o vértice 8, de coordenadas N=7.596.509,411329 e E=666.593,131949; 355°28'24'' e 13,67m até o vértice 9, de coordenadas N=7.596.523,036362 e E=666.592,053230; 47°55'59'' e 60,50m até o vértice 10, de coordenadas N=7.596.563,569511 e E=666.636,964386; e 47°55'50'' e 137,74m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 4.925,48m² (quatro mil novecentos e vinte e cinco metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados);

IV – área 4 - conforme a planta cadastral DE-SP0000333-245.274-628-D03/001, a área, que consta pertencer a Márcia Elaine Loureiro Giampaulo, Valtemir José Giampaulo, Helida Maria Loureiro Zafalon, Gilson Zafalon, Adriane Maria Loureiro Pestana, Valdenir Pestana, Ana Carina Loureiro, Hélio Loureiro Júnior e/ou outros, situa-se no km 245+595m, pista oeste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Pongaí, Comarca de Pirajuí, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.596.706,548281 e E=666.720,748943, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 227°55'50'' e 41,11m até o vértice 2, de coordenadas N=7.596.679,002179 e E=666.690,230234; 352°53'35'' e 24,30m até o vértice 3, de coordenadas N=7.596.703,110578 e E=666.687,224364; 47°49'46'' e 15,86m até o vértice 4, de coordenadas N=7.596.713,757957 e E=666.698,978896; e 108°19'25'' e 22,93m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 567,55m² (quinhentos e sessenta e sete metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados);

V – área 5 - conforme a planta cadastral DE-SP0000333-245.274-628-D03/002, a área, que consta pertencer a Sidney Saulo Zanatta, Vanda Lúcia Cabelo Dias Zanatta, Sílvio Ângelo Zanata, Leda Maria Santini Zanata e/ou outros, situa-se no km 245+795m, pista leste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Pongaí, Comarca de Pirajuí, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.596.523,036360 e E=666.592,053228, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 175°28'24'' e 13,67m até o vértice 2, de coordenadas N=7.596.509,411329 e E=666.593,131949; 224°37'31'' e 72,66m até o vértice 3, de coordenadas N=7.596.457,698619 e E=666.542,091408; 226°52'56'' e 144,31m até o vértice 4, de coordenadas N=7.596.359,065329 e E=666.436,755441; 229°19'29'' e 114,62m até o vértice 5, de coordenadas N=7.596.284,357471 e E=666.349,823681; 330°13'55'' e 15,06m até o vértice 6, de coordenadas N=7.596.297,430168 e E=666.342,346539; 47°53'37'' e 21,44m até o vértice 7, de coordenadas N=7.596.311,806765 e E=666.358,253910; 47°54'46'' e 77,58m até o vértice 8, de coordenadas N=7.596.363,802558 e E=666.415,824361; 47°48'29'' e 47,87m até o vértice 9, de coordenadas N=7.596.395,951256 e E=666.451,289590; 47°54'44'' e 88,38m até o vértice 10, de coordenadas N=7.596.455,187906 e E=666.516,876426; 47°55'59'' e 101,27m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 5.163,97m² (cinco mil cento e sessenta e três metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados);

VI – área 6 - conforme a planta cadastral DE-SP0000333-245.274-628-D03/002, a área, que consta pertencer a Lázaro Duarte Neto, Mariana Calmezini Duarte e/ou outros, situa-se no km 246+500m, pista leste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município e Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.596.284,357471 e E=666.349,823681, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 229°19'29'' e 115,68m até o vértice 2, de coordenadas N=7.596.208,957628 e E=666.262,086713; 233°19'45'' e 41,29m até o vértice 3, de coordenadas N=7.596.184,299513 e E=666.228,970044; 226°38'09'' e 76,79m até o vértice 4, de coordenadas N=7.596.131,571506 e E=666.173,141790; 225°20'00'' e 32,00m até o vértice 5, de coordenadas N=7.596.109,078701 e E=666.150,385766; 226°19'50'' e 66,14m até o vértice 6, de coordenadas N=7.596.063,407783 e E=666.102,542921; 224°47'23'' e 19,07m até o vértice 7, de coordenadas N=7.596.049,875503 e E=666.089,109545; 185°51'16'' e 31,98m até o vértice 8, de coordenadas N=7.596.018,058809 e E=666.085,847100; 210°41'11'' e 12,07m até o vértice 9, de coordenadas N=7.596.007,675665 e E=666.079,685365; 222°56'50'' e 53,03m até o vértice 10, de coordenadas N=7.595.968,858111 e E=666.043,554153; 193°33'38'' e 10,87m até o vértice 11, de coordenadas N=7.595.958,292802 e E=666.041,005839; 225°29'13'' e 15,82m até o vértice 12, de coordenadas N=7.595.947,204597 e E=666.029,727503; 264°59'16'' e 12,28m até o vértice 13, de coordenadas N=7.595.946,131656 e E=666.017,493513; 237°04'57'' e 35,46m até o vértice 14, de coordenadas N=7.595.926,860100 e E=665.987,724107; 319°51'29'' e 37,35m até o vértice 15, de coordenadas N=7.595.955,412008 e E=665.963,645328; 47°57'39'' e 53,86m até o vértice 16, de coordenadas N=7.595.991,476282 e E=666.003,643593; 47°51'15'' e 84,89m até o vértice 17, de coordenadas N=7.596.048,439047 e E=666.066,584081; 47°57'45'' e 88,82m até o vértice 18, de coordenadas N=7.596.107,917767 e E=666.132,554847; 47°50'58'' e 60,07m até o vértice 19, de coordenadas N=7.596.148,227862 e E=666.177,087992; 47°54'05'' e 65,65m até o vértice 20, de coordenadas N=7.596.192,240638 e E=666.225,800088; 47°57'04'' e 104,68m até o vértice 21, de coordenadas N=7.596.262,352039 e E=666.303,533402; 47°53'37'' e 52,32m até o vértice 22, de coordenadas N=7.596.297,430173 e E=666.342,346545; e 150°13'55'' e 15,06m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 10.279,22m² (dez mil duzentos e setenta e nove metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados);

VII – área 7 - conforme a planta cadastral DE-SP0000333-245.274-628-D03/002, a área, que consta pertencer a Espólio de Zeilah de Meira Simões e/ou outros, situa-se no km 246+595m, pista oeste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Pongaí, Comarca de Pirajuí, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.596.032,488037 e E=665.974,631845, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 227°55'06'' e 32,44m até o vértice 2, de coordenadas N=7.596.010,746300 e E=665.950,554234; 334°42'44'' e 20,94m até o vértice 3, de coordenadas N=7.596.029,681417 e E=665.941,608639; 47°55'07'' e 19,02m até o vértice 4, de coordenadas N=7.596.042,426025 e E=665.955,722539; e 117°43'29'' e 21,36m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 515,83m² (quinhentos e quinze metros quadrados e oitenta e três decímetros quadrados);

VIII – área 8 - conforme a planta cadastral DE-SP0000333-245.274-628-D03/002, a área, que consta pertencer a Elizeu Alves Corrêa, Elaine Gonçalves Corrêa e/ou outros, situa-se no km 246+700m, pista leste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município e Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.595.926,860100 e E=665.987,724107, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 237°04'57'' e 9,83m até o vértice 2, de coordenadas N=7.595.921,518255 e E=665.979,472382; 268°41'08'' e 37,32m até o vértice 3, de coordenadas N=7.595.920,662047 e E=665.942,160506; 229°03'37'' e 25,09m até o vértice 4, de coordenadas N=7.595.904,223434 e E=665.923,209867; 283°12'25'' e 13,35m até o vértice 5, de coordenadas N=7.595.907,272650 e E=665.910,216449; 47°58'56'' e 68,54m até o vértice 6, de coordenadas N=7.595.953,147443 e E=665.961,133738; 47°54'50'' e 3,38m até o vértice 7, de coordenadas N=7.595.955,414116 e E=665.963,643550; e 139°51'29'' e 37,35m até o vértice 1, que é referencial de partida, perfazendo a área de 1.368,05m² (um mil trezentos e sessenta e oito metros quadrados e cinco decímetros quadrados);

IX – área 9 - conforme a planta cadastral DE-SP0000333-245.274-628-D03/002, a área, que consta pertencer a Elizeu Alves Corrêa, Elaine Gonçalves Corrêa e/ou outros, situa-se no km 246+700m, pista leste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município e Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.595.902,242335 e E=665.904,633209, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 204°01'24'' e 19,86m até o vértice 2, de coordenadas N=7.595.884,104382 e E=665.896,548801; 219°41'25'' e 16,38m até o vértice 3, de coordenadas N=7.595.871,496773 e E=665.886,085341; 224°53'25'' e 60,87m até o vértice 4, de coordenadas N=7.595.828,375693 e E=665.843,129099; 226°50'16'' e 15,66m até o vértice 5, de coordenadas N=7.595.817,665326 e E=665.831,708660; 326°05'15'' e 13,98m até o vértice 6, de coordenadas N=7.595.829,269121 e E=665.823,907525; 47°52'30'' e 53,21m até o vértice 7, de coordenadas N=7.595.864,962197 e E=665.863,375226; 47°50'55'' e 34,46m até o vértice 8, de coordenadas N=7.595.888,085236 e E=665.888,919981; e 47°58'56'' e 21,15m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 1.151,29m² (um mil cento e cinquenta e um metros quadrados e vinte e nove decímetros quadrados);

X – área 10 - conforme a planta cadastral DE-SP0000333-245.274-628-D03/003, a área, que consta pertencer a Júlia de Oliveira Carvalho e/ou outros, situa-se no km 247+000m, pista leste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município e Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.595.817,665326 e E=665.831,708660, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 226°50'16'' e 47,71m até o vértice 2, de coordenadas N=7.595.785,030758 e E=665.796,910495; 228°44'14'' e 50,54m até o vértice 3, de coordenadas N=7.595.751,696948 e E=665.758,917538; 228°44'14'' e 32,83m até o vértice 4, de coordenadas N=7.595.730,047420 e E=665.734,242004; 229°56'30'' e 72,69m até o vértice 5, de coordenadas N=7.595.683,269749 e E=665.678,609500; 229°17'29'' e 57,42m até o vértice 6, de coordenadas N=7.595.645,817680 e E=665.635,080483; 226°58'53'' e 7,13m até o vértice 7, de coordenadas N=7.595.640,952719 e E=665.629,866847; 223°21'15'' e 38,43m até o vértice 8, de coordenadas N=7.595.613,007086 e E=665.603,482220; 227°54'04'' e 36,78m até o vértice 9, de coordenadas N=7.595.588,351573 e E=665.576,194359; 207°55'32'' e 28,58m até o vértice 10, de coordenadas N=7.595.563,103317 e E=665.562,811654; 226°24'28'' e 22,96m até o vértice 11, de coordenadas N=7.595.547,273809 e E=665.546,184570; 251°46'43'' e 26,71m até o vértice 12, de coordenadas N=7.595.538,922869 e E=665.520,816769; 228°30'13'' e 7,21m até o vértice 13, de coordenadas N=7.595.534,142795 e E=665.515,413216; 323°49'16'' e 12,16m até o vértice 14, de coordenadas N=7.595.543,957696 e E=665.508,235362; 47°50'33'' e 6,34m até o vértice 15, de coordenadas N=7.595.548,210570 e E=665.512,932615; 47°51'48'' e 81,78m até o vértice 16, de coordenadas N=7.595.603,078743 e E=665.573,578186; 47°53'36'' e 56,44m até o vértice 17, de coordenadas N=7.595.640,925405 e E=665.615,454110; 47°56'35'' e 74,63m até o vértice 18, de coordenadas N=7.595.690,915536 e E=665.670,862922; 47°54'54'' e 59,96m até o vértice 19, de coordenadas N=7.595.731,104319 e E=665.715,363998; 47°52'25'' e 68,72m até o vértice 20, de coordenadas N=7.595.777,201610 e E=665.766,333754; 47°52'30'' e 77,63m até o vértice 21, de coordenadas N=7.595.829,269121 e E=665.823,907525; e 146°05'15'' e 13,98m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 5.799,90m² (cinco mil setecentos e noventa e nove metros quadrados e noventa decímetros quadrados);

XI – área 11 - conforme a planta cadastral DE-SP0000333-245.274-628-D03/003, a área, que consta pertencer a Espólio de Zeilah de Meira Simões e/ou outros, situa-se no km 247+218m, pista oeste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Pongaí, Comarca de Pirajuí, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.595.628,615161 e E=665.527,371883, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 227°55'03'' e 110,72m até o vértice 2, de coordenadas N=7.595.554,411244 e E=665.445,198172; 6°07'10'' e 81,06m até o vértice 3, de coordenadas N=7.595.635,011384 e E=665.453,839479; e 94°58'17'' e 73,81m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 2.991,00m² (dois mil novecentos e noventa e um metros quadrados);

XII – área 12 - conforme a planta cadastral DE-SP0000333-245.274-628-D03/003, a área, que consta pertencer a Espólio de Zeilah de Meira Simões e/ou outros, situa-se no km 247+600m, pista leste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Pongaí, Comarca de Pirajuí, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.595.534,142795 e E=665.515,413216, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 228°30'13'' e 52,40m até o vértice 2, de coordenadas N=7.595.499,423031 e E=665.476,164846; 230°51'14'' e 17,18m até o vértice 3, de coordenadas N=7.595.488,574758 e E=665.462,838020; 228°27'54'' e 76,10m até o vértice 4, de coordenadas N=7.595.438,117057 e E=665.405,875847; 230°36'43'' e 29,88m até o vértice 5, de coordenadas N=7.595.419,153503 e E=665.382,779342; 226°19'52'' e 77,34m até o vértice 6, de coordenadas N=7.595.365,754093 e E=665.326,839254; 227°06'52'' e 72,58m até o vértice 7, de coordenadas N=7.595.316,362006 e E=665.273,660388; 227°02'11'' e 52,09m até o vértice 8, de coordenadas N=7.595.280,863809 e E=665.235,544820; 227°37'30'' e 54,64m até o vértice 9, de coordenadas N=7.595.244,039503 e E=665.195,181770; 228°48'58'' e 51,74m até o vértice 10, de coordenadas N=7.595.209,966860 e E=665.156,238679; 230°02'37'' e 59,76m até o vértice 11, de coordenadas N=7.595.171,590299 e E=665.110,432478; 230°02'37'' e 11,58m até o vértice 12, de coordenadas N=7.595.164,153373 e E=665.101,555775; 201°25'37'' e 11,72m até o vértice 13, de coordenadas N=7.595.153,247648 e E=665.097,275935; 239°13'06'' e 15,06m até o vértice 14, de coordenadas N=7.595.145,542358 e E=665.084,340753; 280°13'58'' e 14,69m até o vértice 15, de coordenadas N=7.595.148,151887 e E=665.069,884884; 47°55'11'' e 590,60m até o vértice 16, de coordenadas N=7.595.543,957696 e E=665.508,235362; e 143°49'16'' e 12,16m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 6.533,22m² (seis mil quinhentos e trinta e três metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados);

XIII – área 13 - conforme as plantas cadastrais ns. DE-SP0000333-245.274-628-D03/004 e DE-SP0000333-245.274-628-D03/005, a área, que consta pertencer a A.W.B. Agropecuária Ltda. e/ou outros, situa-se no km 248+625m, pista leste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Pongaí, Comarca de Pirajuí, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.595.144,230572 e E=665.093,737275, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 201°25'37'' e 10,83m até o vértice 2, de coordenadas N=7.595.134,146545 e E=665.089,779902; 227°54'27'' e 53,71m até o vértice 3, de coordenadas N=7.595.098,141691 e E=665.049,922208; 253°35'44'' e 35,14m até o vértice 4, de coordenadas N=7.595.088,217123 e E=665.016,210966; 227°38'15'' e 81,10m até o vértice 5, de coordenadas N=7.595.033,571128 e E=664.956,287471; 218°46'25'' e 26,03m até o vértice 6, de coordenadas N=7.595.013,279307 e E=664.939,987887; 227°48'07'' e 15,53m até o vértice 7, de coordenadas N=7.595.002,850006 e E=664.928,485227; 230°55'30'' e 95,51m até o vértice 8, de coordenadas N=7.594.942,646717 e E=664.854,339077; 227°48'07'' e 13,00m até o vértice 9, de coordenadas N=7.594.933,914630 e E=664.844,708305; 232°36'24'' e 32,75m até o vértice 10, de coordenadas N=7.594.914,026678 e E=664.818,689588; 227°51'46'' e 46,04m até o vértice 11, de coordenadas N=7.594.883,134939 e E=664.784,545496; 216°20'22'' e 13,08m até o vértice 12, de coordenadas N=7.594.872,597135 e E=664.776,793565; 227°48'07'' e 13,00m até o vértice 13, de coordenadas N=7.594.863,865047 e E=664.767,162793; 219°16'31'' e 52,85m até o vértice 14, de coordenadas N=7.594.822,950741 e E=664.733,704268; 237°58'30'' e 33,71m até o vértice 15, de coordenadas N=7.594.805,077115 e E=664.705,128298; 228°52'02'' e 153,58m até o vértice 16, de coordenadas N=7.594.704,054466 e E=664.589,456982; 226°19'40'' e 61,08m até o vértice 17, de coordenadas N=7.594.661,879991 e E=664.545,280902; 225°28'45'' e 110,16m até o vértice 18, de coordenadas N=7.594.584,636098 e E=664.466,733821; 227°58'50'' e 143,53m até o vértice 19, de coordenadas N=7.594.488,560053 e E=664.360,103403; 230°25'31'' e 81,93m até o vértice 20, de coordenadas N=7.594.436,362361 e E=664.296,950384; 226°03'40'' e 112,64m até o vértice 21, de coordenadas N=7.594.358,201203 e E=664.215,839377; 230°18'42'' e 82,11m até o vértice 22, de coordenadas N=7.594.305,764567 e E=664.152,653032; 226°36'05'' e 47,21m até o vértice 23, de coordenadas N=7.594.273,329594 e E=664.118,352325; 226°15'27'' e 35,15m até o vértice 24, de coordenadas N=7.594.249,024146 e E=664.092,955891; 223°29'24'' e 24,15m até o vértice 25, de coordenadas N=7.594.231,502353 e E=664.076,334066; 302°28'40'' e 8,52m até o vértice 26, de coordenadas N=7.594.236,077237 e E=664.069,146809; 47°13'35'' e 489,86m até o vértice 27, de coordenadas N=7.594.568,742425 e E=664.428,724870; 47°55'49'' e 801,15m até o vértice 28, de coordenadas N=7.595.105,540082 e E=665.023,439554; 47°57'06'' e 23,20m até o vértice 29, de coordenadas N=7.595.121,079802 e E=665.040,668883; 112°58'15'' e 8,89m até o vértice 30, de coordenadas N=7.595.117,611591 e E=665.048,851033; e 59°19'51'' e 52,19m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 13.162,83m² (treze mil cento e sessenta e dois metros quadrados e oitenta e três decímetros quadrados);

XIV – área 14 - conforme as plantas cadastrais ns. DE-SP0000333-245.274-628-D03/004 e DE-SP0000333-245.274-628-D03/005, a área, que consta pertencer a A.W.B. Agropecuária Ltda. e/ou outros, situa-se no km 248+625m, pista leste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Pongaí, Comarca de Pirajuí, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.595.121,079802 e E=665.040,668883, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 227°57'06'' e 23,20m até o vértice 2, de coordenadas N=7.595.105,540082 e E=665.023,439554; 227°55'49'' e 801,15m até o vértice 3, de coordenadas N=7.594.568,742425 e E=664.428,724870; 227°13'35'' e 489,86m até o vértice 4, de coordenadas N=7.594.236,077194 e E=664.069,146762; 12°57'19'' e 10,39m até o vértice 5, de coordenadas N=7.594.246,204665 e E=664.071,476562; 47°52'08'' e 64,94m até o vértice 6, de coordenadas N=7.594.289,771448 e E=664.119,640325; 47°53'40'' e 96,14m até o vértice 7, de coordenadas N=7.594.354,231629 e E=664.190,965874; 47°53'36'' e 111,76m até o vértice 8, de coordenadas N=7.594.429,166390 e E=664.273,878771; 47°53'20'' e 90,38m até o vértice 9, de coordenadas N=7.594.489,770694 e E=664.340,924934; 47°55'19'' e 87,66m até o vértice 10, de coordenadas N=7.594.548,512320 e E=664.405,985419; 47°54'08'' e 72,66m até o vértice 11, de coordenadas N=7.594.597,220160 e E=664.459,895847; 47°56'36'' e 147,44m até o vértice 12, de coordenadas N=7.594.695,988040 e E=664.569,370700; 47°54'44'' e 77,04m até o vértice 13, de coordenadas N=7.594.747,628493 e E=664.626,546658; 47°53'30'' e 92,79m até o vértice 14, de coordenadas N=7.594.809,849743 e E=664.695,388047; 47°55'57'' e 117,44m até o vértice 15, de coordenadas N=7.594.888,534465 e E=664.782,569207; 47°55'34'' e 62,50m até o vértice 16, de coordenadas N=7.594.930,413067 e E=664.828,959666; 47°54'22'' e 61,97m até o vértice 17, de coordenadas N=7.594.971,956638 e E=664.874,946752; 47°52'16'' e 73,98m até o vértice 18, de coordenadas N=7.595.021,583964 e E=664.929,814598; 47°56'21'' e 148,77m até o vértice 19, de coordenadas N=7.595.121,249475 e E=665.040,268594; e 112°58'15'' e 0,43m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 1.752,90m² (um mil setecentos e cinquenta e dois metros quadrados e noventa decímetros quadrados);

XV – área 15 - conforme a planta cadastral n° DE-SP0000333-245.274-628-D03/005, a área, que consta pertencer a Rodrigo de Biasi, Carina Pasiani de Biasi, Rudney de Biasi Filho, Rogéria de Biasi, Marçal Vitiver Soares de Souza e/ou outros, situa-se no km 249+186m, pista leste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Pongaí, Comarca de Pirajuí, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.594.236,077208 e E=664.069,146855, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 122°28'42'' e 8,52m até o vértice 2, de coordenadas N=7.594.231,502307 e E=664.076,334023; 223°29'24'' e 15,80m até o vértice 3, de coordenadas N=7.594.220,035964 e E=664.065,456623; e 12°57'19'' e 16,46m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 66,09m² (sessenta e seis metros quadrados e nove decímetros quadrados);

XVI – área 16 - conforme a planta cadastral n° DE-SP0000333-245.274-628-D03/005, a área, que consta pertencer a Espólio de Lilian Simões Moreira Fernandes e/ou outros, situa-se no km 249+550m, pista leste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município e Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.594.200,763943 e E=664.047,174467, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 223°29'24'' e 33,08m até o vértice 2, de coordenadas N=7.594.176,767988 e E=664.024,411012; 227°06'19'' e 61,43m até o vértice 3, de coordenadas N=7.594.134,955154 e E=663.979,406515; 230°02'17'' e 38,21m até o vértice 4, de coordenadas N=7.594.110,410713 e E=663.950,116213; 231°24'36'' e 127,09m até o vértice 5, de coordenadas N=7.594.031,136728 e E=663.850,775565; 227°37'55'' e 69,61m até o vértice 6, de coordenadas N=7.593.984,225263 e E=663.799,343589; 225°36'46'' e 64,93m até o vértice 7, de coordenadas N=7.593.938,805716 e E=663.752,942162; 229°29'34'' e 85,31m até o vértice 8, de coordenadas N=7.593.883,394712 e E=663.688,080557; 229°59'44'' e 83,62m até o vértice 9, de coordenadas N=7.593.829,641018 e E=663.624,029211; 226°49'42'' e 157,29m até o vértice 10, de coordenadas N=7.593.722,025807 e E=663.509,316962; 227°33'20'' e 140,18m até o vértice 11, de coordenadas N=7.593.627,423165 e E=663.405,874790; 263°44'48'' e 21,90m até o vértice 12, de coordenadas N=7.593.625,037323 e E=663.384,101464; 47°56'07'' e 8,79m até o vértice 13, de coordenadas N=7.593.630,924237 e E=663.390,624720; 47°55'34'' e 86,17m até o vértice 14, de coordenadas N=7.593.688,668934 e E=663.454,590665; 47°55'26'' e 58,14m até o vértice 15, de coordenadas N=7.593.727,630967 e E=663.497,746979; 47°53'42'' e 107,95m até o vértice 16, de coordenadas N=7.593.800,012235 e E=663.577,838929; 47°52'32'' e 103,51m até o vértice 17, de coordenadas N=7.593.869,439439 e E=663.654,610041; 47°55'31'' e 86,59m até o vértice 18, de coordenadas N=7.593.927,463167 e E=663.718,883194; 47°55'07'' e 158,62m até o vértice 19, de coordenadas N=7.594.033,766147 e E=663.836,608170; 47°53'06'' e 89,55m até o vértice 20, de coordenadas N=7.594.093,818985 e E=663.903,034690; 47°50'43'' e 93,18m até o vértice 21, de coordenadas N=7.594.156,354681 e E=663.972,111636; 47°53'09'' e 78,23m até o vértice 22, de coordenadas N=7.594.208,817664 e E=664.030,144645; 47°52'08'' e 16,23m até o vértice 23, de coordenadas N=7.594.219,706461 e E=664.042,182381; e 165°14'10'' e 19,59m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 11.817,86m² (onze mil oitocentos e dezessete metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados);

XVII – área 17 - conforme a planta cadastral n° DE-SP0000333-245.274-628-D03/006, a área, que consta pertencer ao Espólio de Lilian Simões Moreira Fernandes e/ou outros, situa-se no km 250+235m, pista leste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município e Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.593.551,265924 e E=663.302,355807, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 183°05'15'' e 20,17m até o vértice 2, de coordenadas N=7.593.531,125177 e E=663.301,269389; 228°09'22'' e 24,40m até o vértice 3, de coordenadas N=7.593.514,848179 e E=663.283,092529; 270°41'18'' e 20,79m até o vértice 4, de coordenadas N=7.593.515,097879 e E=663.262,306571; 47°53'24'' e 24,06m até o vértice 5, de coordenadas N=7.593.531,230028 e E=663.280,154147; e 47°56'07'' e 29,91m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 555,38m² (quinhentos e cinquenta e cinco metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados);

XVIII – área 18 - conforme a planta cadastral n° DE-SP0000333-245.274-628-D03/006, a área, que consta pertencer a Espólio de Lilian Simões Moreira Fernandes e/ou outros, situa-se no km 250+235m, pista oeste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município e Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.593.593,419807 e E=663.274,435978, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 227°56'07'' e 37,42m até o vértice 2, de coordenadas N=7.593.568,349474 e E=663.246,655689; 227°53'24'' e 20,65m até o vértice 3, de coordenadas N=7.593.554,505764 e E=663.231,339891; 345°38'08'' e 18,89m até o vértice 4, de coordenadas N=7.593.572,802947 e E=663.226,654105; 47°47'24'' e 35,31m até o vértice 5, de coordenadas N=7.593.596,527407 e E=663.252,809346; e 98°10'37'' e 21,85m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 782,31m² (setecentos e oitenta e dois metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados);

XIX – área 19 - conforme as plantas cadastrais de ns. DE-SP0000333-245.274-628-D03/006 e DE-SP0000333-245.274-628-D03/007, a área, que consta pertencer a Espólio de Lilian Simões Moreira Fernandes e/ou outros, situa-se no km 250+400m, pista leste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município e Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.593.449,161978 e E=663.189,359314, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 133°30'28'' e 0,55m até o vértice 2, de coordenadas N=7.593.448,784200 e E=663.189,757300; 133°32'37'' e 9,23m até o vértice 3, de coordenadas N=7.593.442,425717 e E=663.196,447523; 226°16'47'' e 20,27m até o vértice 4, de coordenadas N=7.593.428,417803 e E=663.181,799433; 236°08'25'' e 15,34m até o vértice 5, de coordenadas N=7.593.419,871639 e E=663.169,062030; 227°41'06'' e 89,20m até o vértice 6, de coordenadas N=7.593.359,822531 e E=663.103,103630; 228°49'17'' e 95,86m até o vértice 7, de coordenadas N=7.593.296,707209 e E=663.030,953292; 225°30'32'' e 37,63m até o vértice 8, de coordenadas N=7.593.270,335697 e E=663.004,109193; 225°54'49'' e 211,73m até o vértice 9, de coordenadas N=7.593.123,027922 e E=662.852,027206; 226°09'53'' e 50,90m até o vértice 10, de coordenadas N=7.593.087,775236 e E=662.815,311238; 229°29'21'' e 138,00m até o vértice 11, de coordenadas N=7.592.998,134670 e E=662.710,395580; 230°17'55'' e 86,77m até o vértice 12, de coordenadas N=7.592.942,704430 e E=662.643,632566; 227°59'30'' e 51,42m até o vértice 13, de coordenadas N=7.592.908,292995 e E=662.605,425874; 229°56'36'' e 38,32m até o vértice 14, de coordenadas N=7.592.883,633567 e E=662.576,096872; 241°18'31'' e 7,67m até o vértice 15, de coordenadas N=7.592.879,950268m e E=662.569,366791m; 227°22'28'' e 78,22m até o vértice 16, de coordenadas N=7.592.826,981295 e E=662.511,814966; 226°14'32'' e 59,62m até o vértice 17, de coordenadas N=7.592.785,744162 e E=662.468,749881; 227°59'55'' e 40,00m até o vértice 18, de coordenadas N=7.592.758,977075 e E=662.439,023548; 224°31'00'' e 40,55m até o vértice 19, de coordenadas N=7.592.730,061094 e E=662.410,591218; 224°53'33'' e 59,98m até o vértice 20, de coordenadas N=7.592.687,571907 e E=662.368,261120; 227°38'31'' e 118,33m até o vértice 21, de coordenadas N=7.592.607,843560 e E=662.280,818781; 231°38'26'' e 63,25m até o vértice 22, de coordenadas N=7.592.568,588218 e E=662.231,218689; 227°42'36'' e 79,12m até o vértice 23, de coordenadas N=7.592.515,347774 e E=662.172,687827; 195°02'16'' e 18,62m até o vértice 24, de coordenadas N=7.592.497,366354 e E=662.167,857002; 227°41'37'' e 40,34m até o vértice 25, de coordenadas N=7.592.470,215669 e E=662.138,025483; 262°40'09'' e 19,48m até o vértice 26, de coordenadas N=7.592.467,730512 e E=662.118,708224; 228°35'00'' e 127,20m até o vértice 27, de coordenadas N=7.592.383,584739 e E=662.023,319382; 225°08'24'' e 40,33m até o vértice 28, de coordenadas N=7.592.355,136616 e E=661.994,731802; 226°43'03'' e 126,01m até o vértice 29, de coordenadas N=7.592.268,745099 e E=661.902,999192; 269°16'44'' e 6,91m até o vértice 30, de coordenadas N=7.592.268,658183 e E=661.896,093784; 226°18'54'' e 126,69m até o vértice 31, de coordenadas N=7.592.181,152338 e E=661.804,476357; 207°39'43'' e 7,18m até o vértice 32, de coordenadas N=7.592.174,789609 e E=661.801,141231; 225°39'23'' e 96,42m até o vértice 33, de coordenadas N=7.592.107,393931 e E=661.732,183478; 226°40'29'' e 56,19m até o vértice 34, de coordenadas N=7.592.068,841213 e E=661.691,308486; 294°25'59'' e 1,64m até o vértice 35, de coordenadas N=7.592.069,517845 e E=661.689,819133; 288°53'35'' e 20,85m até o vértice 36, de coordenadas N=7.592.076,269100 e E=661.670,092613; 44°18'49'' e 7,20m até o vértice 37, de coordenadas N=7.592.081,421386 e E=661.675,122927; 47°51'17'' e 60,52m até o vértice 38, de coordenadas N=7.592.122,030430 e E=661.719,994374; 47°58'06'' e 42,47m até o vértice 39, de coordenadas N=7.592.150,467843 e E=661.751,542140; 47°56'25'' e 63,05m até o vértice 40, de coordenadas N=7.592.192,706226 e E=661.798,354303; 47°52'06'' e 39,53m até o vértice 41, de coordenadas N=7.592.219,222550 e E=661.827,667828; 47°51'51'' e 52,52m até o vértice 42, de coordenadas N=7.592.254,458790 e E=661.866,615736; 47°53'36'' e 167,64m até o vértice 43, de coordenadas N=7.592.366,866287 e E=661.990,990346; 47°53'02'' e 97,95m até o vértice 44, de coordenadas N=7.592.432,557387 e E=662.063,651307; 47°54'22'' e 67,24m até o vértice 45, de coordenadas N=7.592.477,631959 e E=662.113,546832; 47°52'17'' e 39,07m até o vértice 46, de coordenadas N=7.592.503,842431 e E=662.142,525545; 47°54'51'' e 67,78m até o vértice 47, de coordenadas N=7.592.549,271861 e E=662.192,828433; 47°57'40'' e 45,56m até o vértice 48, de coordenadas N=7.592.579,778784 e E=662.226,663535; 47°52'44'' e 51,41m até o vértice 49, de coordenadas N=7.592.614,259959 e E=662.264,796405; 47°59'26'' e 98,38m até o vértice 50, de coordenadas N=7.592.680,098186 e E=662.337,892695; 47°56'58'' e 177,59m até o vértice 51, de coordenadas N=7.592.799,045217 e E=662.469,761953; 47°52'59'' e 138,15m até o vértice 52, de coordenadas N=7.592.891,694609 e E=662.572,238014; 47°54'46'' e 108,35m até o vértice 53, de coordenadas N=7.592.964,320141 e E=662.652,650397; 47°54'58'' e 89,96m até o vértice 54, de coordenadas N=7.593.024,612786 e E=662.719,415035; 47°54'08'' e 122,07m até o vértice 55, de coordenadas N=7.593.106,445943 e E=662.809,988393; 47°56'49'' e 108,41m até o vértice 56, de coordenadas N=7.593.179,058459 e E=662.890,483092; 47°54'07'' e 121,32m até o vértice 57, de coordenadas N=7.593.260,391239 e E=662.980,501581; 47°52'43'' e 117,77m até o vértice 58, de coordenadas N=7.593.339,377518 e E=663.067,852092; 47°54'08'' e 152,99m até o vértice 59, de coordenadas N=7.593.441,942410 e E=663.181,372047; e 47°53'24'' e 10,77m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 24.856,17m² (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis metros quadrados e dezessete decímetros quadrados);

XX – área 20 - conforme a planta cadastral de n° DE-SP0000333-245.274-628-D03/007, a área, que consta pertencer a Espólio de Lilian Simões Moreira Fernandes e/ou outros, situa-se no km 251+760m, pista oeste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município e Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.592.557,150778 e E=662.126,952662, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 227°54'51'' e 24,17m até o vértice 2, de coordenadas N=7.592.540,949565 e E=662.109,013450; 227°52'17'' e 28,63m até o vértice 3, de coordenadas N=7.592.521,744157 e E=662.087,779631; 354°05'30'' e 92,37m até o vértice 4, de coordenadas N=7.592.613,620004 e E=662.078,271684; 72°32'29'' e 14,47m até o vértice 5, de coordenadas N=7.592.617,961684 e E=662.092,076524; e 150°09'54'' e 70,10m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 2.463,04m² (dois mil quatrocentos e sessenta e três metros quadrados e quatro decímetros quadrados);

XXI – área 21 - conforme as plantas cadastrais de ns. DE-SP0000333-245.274-628-D03/007 e DE-SP0000333-245.274-628-D03/008, a área, que consta pertencer a Cacildo Aparecido Sinchetti, Rosemeire Aparecida Stafano Sinchetti, Marildo Roque Sinchetti, Jenair Aparecida Moutinho Sinchetti, Zenildo Antônio Sinchetti, Emília Tereza Medalha Sinchetti, Vanildo Jesuel Sinchetti, Luciana Terezinha Floriano Sinchetti e/ou outros, situa-se no km 252+405m, pista leste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município e Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.592.068,841179 e E=661.691,308450, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 226°40'29'' e 6,58m até o vértice 2, de coordenadas N=7.592.064,329759 e E=661.686,525279; 230°30'09'' e 122,15m até o vértice 3, de coordenadas N=7.591.986,638610 e E=661.592,270336; 239°36'03'' e 12,27m até o vértice 4, de coordenadas N=7.591.980,428266 e E=661.581,684731; 230°18'46'' e 56,63m até o vértice 5, de coordenadas N=7.591.944,267651 e E=661.538,109290; 232°26'26'' e 34,34m até o vértice 6, de coordenadas N=7.591.923,337370 e E=661.510,890852; 226°08'21'' e 18,01m até o vértice 7, de coordenadas N=7.591.910,859081 e E=661.497,906205; 219°33'13'' e 13,71m até o vértice 8, de coordenadas N=7.591.900,286053 e E=661.489,173872; 234°56'18'' e 20,10m até o vértice 9, de coordenadas N=7.591.888,742166 e E=661.472,725255; 227°51'21'' e 119,66m até o vértice 10, de coordenadas N=7.591.808,451376 e E=661.384,003387; 202°27'50'' e 7,53m até o vértice 11, de coordenadas N=7.591.801,494073 e E=661.381,126696; 225°29'31'' e 21,05m até o vértice 12, de coordenadas N=7.591.786,734470 e E=661.366,111490; 228°51'45'' e 79,82m até o vértice 13, de coordenadas N=7.591.734,226035 e E=661.305,999468; 226°15'45'' e 100,19m até o vértice 14, de coordenadas N=7.591.664,961822 e E=661.233,613374; 228°05'35'' e 82,17m até o vértice 15, de coordenadas N=7.591.610,080610 e E=661.172,461928; 227°30'42'' e 65,10m até o vértice 16, de coordenadas N=7.591.566,112760 e E=661.124,459694; 317°50'04'' e 9,16m até o vértice 17, de coordenadas N=7.591.572,903550 e E=661.118,309589; 47°58'09'' e 17,86m até o vértice 18, de coordenadas N=7.591.584,864168 e E=661.131,578798; 48°05'15'' e 97,85m até o vértice 19, de coordenadas N=7.591.650,230424 e E=661.204,398745; 47°48'26'' e 39,96m até o vértice 20, de coordenadas N=7.591.677,071008 e E=661.234,007374; 47°08'41'' e 73,59m até o vértice 21, de coordenadas N=7.591.727,121126 e E=661.287,951962; 16°33'27'' e 6,24m até o vértice 22, de coordenadas N=7.591.733,102136 e E=661.289,730164; 47°52'58'' e 2,61m até o vértice 23, de coordenadas N=7.591.734,850878 e E=661.291,664357; 47°54'37'' e 497,84m até o vértice 24, de coordenadas N=7.592.068,547337 e E=661.661,108364; 49°19'18'' e 11,85m até o vértice 25, de coordenadas N=7.592.076,269100 e E=661.670,092613; 108°53'35'' e 20,85m até o vértice 26, de coordenadas N=7.592.069,517917 e E=661.689,819134; e 114°26'13'' e 1,64m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 7.760,00m² (sete mil setecentos e sessenta metros quadrados);

XXII – área 22 - conforme a planta cadastral de n° DE-SP0000333-245.274-628-D03/008, a área, que consta pertencer a João Antônio Paganelli, Ângela Maria Mattos Paganelli e/ou outros, situa-se no km 252+845m, pista oeste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município e Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.591.847,316208 e E=661.341,180974, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 227°54'31'' e 37,12m até o vértice 2, de coordenadas N=7.591.822,431833 e E=661.313,632472; 352°37'07'' e 17,26m até o vértice 3, de coordenadas N=7.591.839,552573 e E=661.311,414501; 44°42'08'' e 17,65m até o vértice 4, de coordenadas N=7.591.852,100196 e E=661.323,832330; e 105°24'59'' e 18,00m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 401,97m² (quatrocentos e um metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados);

XXIII – área 23 - conforme a planta cadastral de n° DE-SP0000333-245.274-628-D03/008, a área, que consta pertencer a João Antônio Paganelli, Ângela Maria Mattos Paganelli e/ou outros, situa-se no km 252+845m, pista oeste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município e Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.591.847,316208 e E=661.341,180974, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 227°54'31'' e 37,12m até o vértice 2, de coordenadas N=7.591.822,431833 e E=661.313,632472; 352°37'07'' e 17,26m até o vértice 3, de coordenadas N=7.591.839,552573 e E=661.311,414501; 44°42'08'' e 17,65m até o vértice 4, de coordenadas N=7.591.852,100196 e E=661.323,832330; e 105°24'59'' e 18,00m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 401,97m² (quatrocentos e um metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados);

XXIV – área 24 - conforme a planta cadastral de n° DE-SP0000333-245.274-628-D03/008, a área, que consta pertencer a Rudney de Biasi, Rodrigo de Biasi, Carina Pasiani de Biasi, Rudney de Biasi Filho, Rogéria de Biasi Vitiver Soares de Souza, Marçal Vitiver Soares de Souza e/ou outros, situa-se no km 249+225m, pista oeste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, nos Municípios de Cafelândia e Guarantã, Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.590.413,400000 e E=659.752,370000, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 228°19'20'' e 70,77m até o vértice 2, de coordenadas N=7.590.366,340000 e E=659.699,510000; 228°09'19'' e 119,22m até o vértice 3, de coordenadas N=7.590.286,810000 e E=659.610,700000; 227°21'22'' e 34,05m até o vértice 4, de coordenadas N=7.590.263,740000 e E=659.585,650000; 227°21'29'' e 36,11m até o vértice 5, de coordenadas N=7.590.239,278866 e E=659.559,087656; 25°09'37'' e 36,43m até o vértice 6, de coordenadas N=7.590.272,250391 e E=659.574,575040; 51°14'14'' e 99,04m até o vértice 7, de coordenadas N=7.590.334,256289 e E=659.651,797266; 39°49'30'' e 70,46m até o vértice 8, de coordenadas N=7.590.388,367408 e E=659.696,920835; 79°11'02'' e 18,16m até o vértice 9, de coordenadas N=7.590.391,775677 e E=659.714,760570; 45°49'12'' e 43,75m até o vértice 10, de coordenadas N=7.590.422,262719 e E=659.746,132900; 144°51'51'' e 10,84m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 2.828,70m² (dois mil oitocentos e vinte e oito metros quadrados e setenta decímetros quadrados);

XXV – área 25 - conforme a planta cadastral de n° DE-SP0000333-245.274-628-D03/009, a área, que consta pertencer a Rudney de Biasi, Rodrigo de Biasi, Carina Pasiani de Biasi, Rudney de Biasi Filho, Rogéria de Biasi Vitiver Soares de Souza, Marçal Vitiver Soares de Souza e/ou outros, situa-se no km 249+225m, pista oeste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, nos Municípios de Cafelândia e Guarantã, Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.590.412,667294 e E=659.752,885638, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 227°50'50'' e 9,08m até o vértice 2, de coordenadas N=7.590.406,575172 e E=659.746,155826; 227°51'21'' e 44,00m até o vértice 3, de coordenadas N=7.590.377,052277 e E=659.713,532796; 228°02'39'' e 63,30m até o vértice 4, de coordenadas N=7.590.334,734983 e E=659.666,461772; 227°55'56'' e 31,10m até o vértice 5, de coordenadas N=7.590.313,895020 e E=659.643,371732; 227°52'33'' e 113,11m até o vértice 6, de coordenadas N=7.590.238,027464 e E=659.559,478319; 227°57'28'' e 2,29m até o vértice 7, de coordenadas N=7.590.236,496813 e E=659.557,780871; 25°09'37'' e 3,07m até o vértice 8, de coordenadas N=7.590.239,278866 e E=659.559,087656; 47°21'29'' e 36,11m até o vértice 9, de coordenadas N=7.590.263,740000 e E=659.585,650000; 47°21'22'' e 34,05m até o vértice 10, de coordenadas N=7.590.286,810000 e E=659.610,700000; 48°09'19'' e 119,22m até o vértice 11, de coordenadas N=7.590.366,340000 e E=659.699,510000; 48°19'20'' e 70,77m até o vértice 12, de coordenadas N=7.590.413,400000 e E=659.752,370000; e 144°51'51'' e 0,90m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 378,20m² (trezentos e setenta e oito metros quadrados e vinte decímetros quadrados);

XXVI – área 26 - conforme a planta cadastral de n° DE-SP0000333-245.274-628-D03/009, a área, que consta pertencer a Cacildo Aparecido Sinchetti, Rosemeire Aparecida Stafano Sinchetti, Marildo Roque Sinchetti, Jenair Aparecida Moutinho Sinchetti, Zenildo Antônio Sinchetti, Emília Tereza Medalha Sinchetti, Vanildo Jesuel Sinchetti, Luciana Terezinha Floriano Sinchetti e/ou outros, situa-se no km 255+120m, pista leste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município e Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.590.255,634979 e E=659.650,849052, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 202°01'57'' e 26,66m até o vértice 2, de coordenadas N=7.590.230,918053 e E=659.640,846395; 227°09'29'' e 1,81m até o vértice 3, de coordenadas N=7.590.229,690167 e E=659.639,522341; 261°19'40'' e 17,08m até o vértice 4, de coordenadas N=7.590.227,114628 e E=659.622,636366; 295°50'50'' e 2,16m até o vértice 5, de coordenadas N=7.590.228,056401 e E=659.620,692300; 47°24'02'' e 32,45m até o vértice 6, de coordenadas N=7.590.250,024116 e E=659.644,582459; e 48°09'36'' e 8,41m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 257,50m² (duzentos e cinquenta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados);

XXVII – área 27 - conforme a planta cadastral de n° DE-SP0000333-245.274-628-D03/009, a área, que consta pertencer a Rudney de Biasi, Rodrigo de Biasi, Carina Pasiani de Biasi, Rudney de Biasi Filho, Rogéria de Biasi Vitiver Soares de Souza, Marçal Vitiver Soares de Souza e/ou outros, situa-se no km 255+340m, pista leste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Guarantã, Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.590.229,690167 e E=659.639,522341, segue com os seguintes azimutes e distâncias 227°09'29'' e 114,76m até o vértice 2, de coordenadas N=7.590.151,657263 e E=659.555,377908; 225°54'15'' e 106,10m até o vértice 3, de coordenadas N=7.590.077,826186 e E=659.479,179139; 223°19'08'' e 44,08m até o vértice 4, de coordenadas N=7.590.045,755488 e E=659.448,937419; 227°03'42'' e 103,12m até o vértice 5, de coordenadas N=7.589.975,507442 e E=659.373,443161; 229°06'00'' e 128,02m até o vértice 6, de coordenadas N=7.589.891,687762 e E=659.276,679301; 226°43'39'' e 166,25m até o vértice 7, de coordenadas N=7.589.777,729781 e E=659.155,633630; 234°25'21'' e 98,49m até o vértice 8, de coordenadas N=7.589.720,427361 e E=659.075,528062; 47°38'32'' e 432,93m até o vértice 9, de coordenadas N=7.590.012,117900 e E=659.395,441740; 45°39'56'' e 72,71m até o vértice 10, de coordenadas N=7.590.062,930877 e E=659.447,449094; 44°51'45'' e 111,61m até o vértice 11, de coordenadas N=7.590.142,038010 e E=659.526,177258; 47°41'41'' e 127,80m até o vértice 12, de coordenadas N=7.590.228,056401 e E=659.620,692300; 115°50'50'' e 2,16m até o vértice 13, de coordenadas N=7.590.227,114628 e E=659.622,636366; e 81°19'40'' e 17,08m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 8.102,48m² (oito mil cento e dois metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados);

XXVIII – área 28 - conforme a planta cadastral de n° DE-SP0000333-245.274-628-D03/010, a área, que consta pertencer a Rudney de Biasi, Rodrigo de Biasi, Carina Pasiani de Biasi, Rudney de Biasi Filho, Rogéria de Biasi Vitiver Soares de Souza, Marçal Vitiver Soares de Souza e/ou outros, situa-se no km 255+960m, pista oeste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Guarantã, Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.589.711,494454 e E=659.065,730832, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 201°45'43'' e 30,66m até o vértice 2, de coordenadas N=7.589.683,017503 e E=659.054,362757; 225°12'24'' e 26,32m até o vértice 3, de coordenadas N=7.589.664,473413 e E=659.035,684344; 318°08'53'' e 13,63m até o vértice 4, de coordenadas N=7.589.674,623684 e E=659.026,592420; 39°18'12'' e 6,04m até o vértice 5, de coordenadas N=7.589.679,296552 e E=659.030,417553; e 47°38'32'' e 47,79m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 547,72m² (quinhentos e quarenta e sete metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados);

XXIX – área 29 - conforme a planta cadastral de n° DE-SP0000333-245.274-628-D03/010, a área, que consta pertencer a Rudney de Biasi, Rodrigo de Biasi, Carina Pasiani de Biasi, Rudney de Biasi Filho, Rogéria de Biasi Vitiver Soares de Souza, Marçal Vitiver Soares de Souza e/ou outros, situa-se no km 255+960m, pista oeste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Guarantã, Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.589.736,461011 e E=659.003,952838, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 227°56'01'' e 22,02m até o vértice 2, de coordenadas N=7.589.721,709088 e E=658.987,607253; 42°59'03'' e 16,45m até o vértice 3, de coordenadas N=7.589.733,740000 e E=658.998,820000; 48°00'54'' e 4,52m até o vértice 4, de coordenadas N=7.589.736,760794 e E=659.002,176685; e 99°34'49'' e 1,80m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 18,81m² (dezoito metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados);

XXX – área 30 - conforme a planta cadastral de n° DE-SP0000333-245.274-628-D03/010, a área, que consta pertencer a Rudney de Biasi, Rodrigo de Biasi, Carina Pasiani de Biasi, Rudney de Biasi Filho, Rogéria de Biasi Vitiver Soares de Souza, Marçal Vitiver Soares de Souza e/ou outros, situa-se no km 255+960m, pista oeste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Guarantã, Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.589.736,760794 e E=659.002,176685, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 228°00'54'' e 4,52m até o vértice 2, de coordenadas N=7.589.733,740000 e E=658.998,820000; 222°59'03'' e 21,11m até o vértice 3, de coordenadas N=7.589.718,300000 e E=658.984,430000; 227°56'45'' e 10,18m até o vértice 4, de coordenadas N=7.589.711,480000 e E=658.976,870000; 298°46'16'' e 18,11m até o vértice 5, de coordenadas N=7.589.720,197007 e E=658.960,994850; 4°53'57'' e 4,60m até o vértice 6, de coordenadas N=7.589.724,777867 e E=658.961,387502; 48°20'14'' e 23,86m até o vértice 7, de coordenadas N=7.589.740,637038 e E=658.979,210734; e 99°34'49'' e 23,29m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 623,78m² (seiscentos e vinte e três metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados);

XXXI – área 31 - conforme a planta cadastral de n° DE-SP0000333-245.274-628-D03/010, a área, que consta pertencer a Ciccotti Agropecuária Ltda. e/ou outros, situa-se no km 257+055m, pista oeste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Guarantã, Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.589.709,360000 e E=658.976,570000, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 227°56'42'' e 24,09m até o vértice 2, de coordenadas N=7.589.693,223183 e E=658.958,682765; 4°53'57'' e 24,89m até o vértice 3, de coordenadas N=7.589.718,020886 e E=658.960,808322; 118°47'18'' e 17,98m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 204,63m² (duzentos e quatro metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados);

XXXII – área 32 - conforme a planta cadastral de n° DE-SP0000333-245.274-628-D03/010, a área, que consta pertencer a Ciccotti Agropecuária Ltda. e/ou outros, situa-se no km 256+000m, pista leste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Guarantã, Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.589.663,055442 e E=659.034,256101, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 225°12'24'' e 11,20m até o vértice 2, de coordenadas N=7.589.655,164074 e E=659.026,307573; 258°52'29'' e 26,23m até o vértice 3, de coordenadas N=7.589.650,101998 e E=659.000,565919; 231°59'25'' e 58,97m até o vértice 4, de coordenadas N=7.589.613,786532 e E=658.954,100561; 227°49'29'' e 73,83m até o vértice 5, de coordenadas N=7.589.564,216595 e E=658.899,385324; 47°20'51'' e 67,55m até o vértice 6, de coordenadas N=7.589.609,986890 e E=658.949,068882; 50°33'12'' e 97,62m até o vértice 7, de coordenadas N=7.589.672,013552 e E=659.024,455809; 39°18'12'' e 1,34m até o vértice 8, de coordenadas N=7.589.673,050767 e E=659.025,304856; e 138°09'15'' e 13,42m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 413,58m² (quatrocentos e treze metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados);

XXXIII – área 33 - conforme a planta cadastral de n° DE-SP0000333-245.274-628-D03/010, a área, que consta pertencer a Ciccotti Agropecuária Ltda. e/ou outros, situa-se no km 256+320m, pista leste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Guarantã, Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.589.522,098576 e E=658.853,666304, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 226°50'39'' e 56,05m até o vértice 2, de coordenadas N=7.589.483,757816 e E=658.812,774509; 227°51'12'' e 53,48m até o vértice 3, de coordenadas N=7.589.447,868157 e E=658.773,119536; 228°04'58'' e 124,23m até o vértice 4, de coordenadas N=7.589.364,873529 e E=658.680,676137; 227°57'38'' e 174,63m até o vértice 5, de coordenadas N=7.589.247,931588 e E=658.550,978245; 224°00'37'' e 21,25m até o vértice 6, de coordenadas N=7.589.232,645845 e E=658.536,211621; 231°41'37'' e 23,49m até o vértice 7, de coordenadas N=7.589.218,086821 e E=658.517,780847; 47°35'53'' e 93,30m até o vértice 8, de coordenadas N=7.589.281,000701 e E=658.586,675333; 48°01'34'' e 302,10m até o vértice 9, de coordenadas N=7.589.483,041346 e E=658.811,269764; e 47°20'51'' e 57,64m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 253,78m² (duzentos e cinquenta e três metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados);

XXXIV – área 34 - conforme a planta cadastral de n° DE-SP0000333-245.274-628-D03/011, a área, que consta pertencer a Ciccotti Agropecuária Ltda. e/ou outros, situa-se no km 257+055m, pista oeste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Guarantã, Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.589.024,689250 e E=658.217,630575, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 227°56'42'' e 48,87m até o vértice 2, de coordenadas N=7.588.991,955371 e E=658.181,345935; 347°51'35'' e 24,35m até o vértice 3, de coordenadas N=7.589.015,758509 e E=658.176,225466; 47°28'40'' e 20,87m até o vértice 4, de coordenadas N=7.589.029,862763 e E=658.191,605586; e 101°14'36'' e 26,53m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 738,97m² (setecentos e trinta e oito metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados);

XXXV – área 35 - conforme a planta cadastral de n° DE-SP0000333-245.274-628-D03/011, a área, que consta pertencer a Ciccotti Agropecuária Ltda. e/ou outros, situa-se no km 257+170m, pista leste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Guarantã, Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.588.931,146530 e E=658.199,469433, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 229°19'13'' e 21,00m até o vértice 2, de coordenadas N=7.588.917,459622 e E=658.183,545614; 210°20'29'' e 21,99m até o vértice 3, de coordenadas N=7.588.898,485394 e E=658.172,439607; 229°05'14'' e 130,61m até o vértice 4, de coordenadas N=7.588.812,949005 e E=658.073,737926; 236°57'57'' e 35,09m até o vértice 5, de coordenadas N=7.588.793,822260 e E=658.044,323753; 227°37'43'' e 69,08m até o vértice 6, de coordenadas N=7.588.747,266199 e E=657.993,287245; 317°55'03'' e 0,94m até o vértice 7, de coordenadas N=7.588.747,962592 e E=657.992,658391; 47°49'02'' e 122,05m até o vértice 8, de coordenadas N=7.588.829,917831 e E=658.083,097437; 48°19'47'' e 44,51m até o vértice 9, de coordenadas N=7.588.859,509328 e E=658.116,344768; 49°10'04'' e 53,48m até o vértice 10, de coordenadas N=7.588.894,477125 e E=658.156,809126; 137°53'56'' e 1,82m até o vértice 11, de coordenadas N=7.588.893,125444 e E=658.158,030515; 47°53'56'' e 14,83m até o vértice 12, de coordenadas N=7.588.903,069733 e E=658.169,035609; 317°53'56'' e 1,51m até o vértice 13, de coordenadas N=7.588.904,190670 e E=658.168,022721; 49°06'00'' e 33,08m até o vértice 14, de coordenadas N=7.588.925,850462 e E=658.193,027402; e 50°34'34'' e 8,34m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 1.153,64m² (um mil cento e cinquenta e três metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados);

XXXVI – área 36 - conforme a planta cadastral de n° DE-SP0000333-245.274-628-D03/012, a área, que consta pertencer a Ciccotti Agropecuária Ltda. e/ou outros, situa-se no km 258+505m, pista leste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Guarantã, Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.588.009,483624 e E=657.180,600663, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 137°57'40'' e 6,48m até o vértice 2, de coordenadas N=7.588.004,672950 e E=657.184,938112; 230°41'51'' e 32,52m até o vértice 3, de coordenadas N=7.587.984,071211 e E=657.159,769879; 240°20'25'' e 26,05m até o vértice 4, de coordenadas N=7.587.971,180808 e E=657.137,133628; 213°12'20'' e 30,58m até o vértice 5, de coordenadas N=7.587.945,591817 e E=657.120,385074; 228°03'51'' e 21,15m até o vértice 6, de coordenadas N=7.587.931,458903 e E=657.104,653475; 248°23'56'' e 9,94m até o vértice 7, de coordenadas N=7.587.927,798275 e E=657.095,408251; 359°39'33'' e 9,51m até o vértice 8, de coordenadas N=7.587.937,305615 e E=657.095,351684; 46°59'26'' e 2,59m até o vértice 9, de coordenadas N=7.587.939,072243 e E=657.097,245544; 124°50'19'' e 5,77m até o vértice 10, de coordenadas N=7.587.935,777639 e E=657.101,979042; 48°03'51'' e 19,66m até o vértice 11, de coordenadas N=7.587.948,919618 e E=657.116,607612; 318°03'51'' e 2,63m até o vértice 12, de coordenadas N=7.587.950,877124 e E=657.114,849033; 40°46'40'' e 24,15m até o vértice 13, de coordenadas N=7.587.969,167555 e E=657.130,624533; 25°36'10'' e 7,80m até o vértice 14, de coordenadas N=7.587.976,198340 e E=657.133,993523; 47°38'44'' e 4,09m até o vértice 15, de coordenadas N=7.587.978,952748 e E=657.137,014804; 57°35'43'' e 26,20m até o vértice 16, de coordenadas N=7.587.992,994402 e E=657.159,136937; 53°27'53'' e 13,38m até o vértice 17, de coordenadas N=7.588.000,959643 e E=657.169,887469; e 51°29'33'' e 13,69m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 751,48m² (setecentos e cinquenta e um metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados);

XXXVII – área 37 - conforme a planta cadastral de n° DE-SP0000333-245.274-628-D03/012, a área, que consta pertencer a Ciccotti Agropecuária Ltda. e/ou outros, situa-se no km 258+550m, pista oeste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Guarantã, Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.587.997,210869 e E=657.078,472451, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 227°53'57'' e 30,22m até o vértice 2, de coordenadas N=7.587.976,950000 e E=657.056,050000; 312°39'55'' e 2,48m até o vértice 3, de coordenadas N=7.587.978,630134 e E=657.054,227044; 312°39'55'' e 3,49m até o vértice 4, de coordenadas N=7.587.980,995417 e E=657.051,660699; 312°39'55'' e 6,53m até o vértice 5, de coordenadas N=7.587.985,420000 e E=657.046,860000; 276°11'46'' e 2,42m até o vértice 6, de coordenadas N=7.587.985,681551 e E=657.044,450876; 25°45'55'' e 3,24m até o vértice 7, de coordenadas N=7.587.988,603088 e E=657.045,861019; 75°12'50'' e 33,73m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 247,96m² (duzentos e quarenta e sete metros quadrados e noventa e seis decímetros quadrados);

XXXVIII – área 38 - conforme a planta cadastral de n° DE-SP0000333-245.274-628-D03/012, a área, que consta pertencer a A.B.W. Agropecuária Ltda. e/ou outros, situa-se no km 258+570m, pista oeste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Guarantã, Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.587.982,030573 e E=657.042,688652, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 96°34'53'' e 9,03m até o vértice 2, de coordenadas N=7.587.980,995417 e E=657.051,660699; 132°39'55'' e 3,49m até o vértice 3, de coordenadas N=7.587.978,630134 e E=657.054,227044; 227°54'14'' e 31,50m até o vértice 4, de coordenadas N=7.587.957,515519 e E=657.030,855932; e 25°45'55'' e 27,22m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 170,83m² (cento e setenta metros quadrados e oitenta e três decímetros quadrados);

XXXIX – área 39 - conforme a planta cadastral de n° DE-SP0000333-245.274-628-D03/012, a área, que consta pertencer a A.B.W. Agropecuária Ltda. e/ou outros, situa-se no km 258+550m, pista oeste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Guarantã, Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.587.976,950000 e E=657.056,050000, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 228°25'27'' e 36,97m até o vértice 2, de coordenadas N=7.587.952,417955 e E=657.028,395482; 25°45'55'' e 5,66m até o vértice 3, de coordenadas N=7.587.957,515519 e E=657.030,855932; 47°54'14'' e 31,50m até o vértice 4, de coordenadas N=7.587.978,630134 e E=657.054,227044; e 132°39'55'' e 2,48m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 79,18m² (setenta e nove metros quadrados e dezoito decímetros quadrados);

XL – área 40 - conforme a planta cadastral de n° DE-SP0000333-245.274-628-D03/012, a área, que consta pertencer a A.B.W. Agropecuária Ltda. e/ou outros, situa-se no km 258+550m, pista leste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Guarantã, Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.587.937,305615 e E=657.095,351684, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 179°39'33'' e 9,51m até o vértice 2, de coordenadas N=7.587.927,798275 e E=657.095,408251; 248°23'56'' e 4,30m até o vértice 3, de coordenadas N=7.587.926,213570 e E=657.091,405944; 225°09'34'' e 24,80m até o vértice 4, de coordenadas N=7.587.908,727072 e E=657.073,821873; 229°56'36'' e 15,15m até o vértice 5, de coordenadas N=7.587.898,976092 e E=657.062,224459; 227°34'55'' e 51,40m até o vértice 6, de coordenadas N=7.587.864,302544 e E=657.024,276129; 228°22'13'' e 182,57m até o vértice 7, de coordenadas N=7.587.743,019696 e E=656.887,814003; 225°33'12'' e 118,41m até o vértice 8, de coordenadas N=7.587.660,101067 e E=656.803,277735; 223°21'13'' e 81,05m até o vértice 9, de coordenadas N=7.587.601,164597 e E=656.747,634338; 226°23'19'' e 90,50m até o vértice 10, de coordenadas N=7.587.538,743290 e E=656.682,111623; 227°38'36'' e 149,22m até o vértice 11, de coordenadas N=7.587.438,207121 e E=656.571,842915; 232°41'28'' e 119,40m até o vértice 12, de coordenadas N=7.587.365,834428 e E=656.476,870986; 182°31'12'' e 8,01m até o vértice 13, de coordenadas N=7.587.357,828472 e E=656.476,518637; 194°08'56'' e 28,03m até o vértice 14, de coordenadas N=7.587.330,650155 e E=656.469,667267; 232°37'16'' e 45,46m até o vértice 15, de coordenadas N=7.587.303,053809 e E=656.433,545288; 234°13'23'' e 17,93m até o vértice 16, de coordenadas N=7.587.292,572355 e E=656.419,000074; 320°11'35'' e 3,70m até o vértice 17, de coordenadas N=7.587.295,417274 e E=656.416,629192; 335°39'37'' e 11,73m até o vértice 18, de coordenadas N=7.587.306,106088 e E=656.411,794054; 6°19'15'' e 12,02m até o vértice 19, de coordenadas N=7.587.318,057734 e E=656.413,117950; 53°25'35'' e 11,56m até o vértice 20, de coordenadas N=7.587.324,947747 e E=656.422,404284; 74°24'38'' e 20,12m até o vértice 21, de coordenadas N=7.587.330,355706 e E=656.441,787118; 67°22'41'' e 5,47m até o vértice 22, de coordenadas N=7.587.332,458492 e E=656.446,833271; 37°33'31'' e 5,58m até o vértice 23, de coordenadas N=7.587.336,884864 e E=656.450,236930; 3°54'48'' e 8,35m até o vértice 24, de coordenadas N=7.587.345,214443 e E=656.450,806720; 346°30'52'' e 6,15m até o vértice 25, de coordenadas N=7.587.351,195346 e E=656.449,372434; 290°24'15'' e 2,63m até o vértice 26, de coordenadas N=7.587.352,110821 e E=656.446,911351; 291°16'54'' e 6,31m até o vértice 27, de coordenadas N=7.587.354,399780 e E=656.441,034915; 47°51'47'' e 23,30m até o vértice 28, de coordenadas N=7.587.370,029475 e E=656.458,310223; 47°51'28'' e 67,08m até o vértice 29, de coordenadas N=7.587.415,041656 e E=656.508,052338; 47°52'59'' e 59,88m até o vértice 30, de coordenadas N=7.587.455,203019 e E=656.552,473296; 47°57'19'' e 102,26m até o vértice 31, de coordenadas N=7.587.523,687893 e E=656.628,414133; 47°53'51'' e 59,19m até o vértice 32, de coordenadas N=7.587.563,373481 e E=656.672,331097; 47°55'58'' e 58,26m até o vértice 33, de coordenadas N=7.587.602,404723 e E=656.715,577334; 47°53'44'' e 125,55m até o vértice 34, de coordenadas N=7.587.686,584914 e E=656.808,727086; 47°53'53'' e 167,92m até o vértice 35, de coordenadas N=7.587.799,163961 e E=656.933,312358; 58°55'11'' e 24,03m até o vértice 36, de coordenadas N=7.587.811,571304 e E=656.953,896307; 51°45'06'' e 18,33m até o vértice 37, de coordenadas N=7.587.822,918317 e E=656.968,290763; 48°53'05'' e 41,85m até o vértice 38, de coordenadas N=7.587.850,434994 e E=656.999,816757; 47°34'10'' e 78,94m até o vértice 39, de coordenadas N=7.587.903,694271 e E=657.058,080403; 50°13'24'' e 14,99m até o vértice 40, de coordenadas N=7.587.913,285275 e E=657.069,601413; e 46°59'26'' e 35,21m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 15.771,50m² (quinze mil setecentos e setenta e um metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados);

XLI – área 41 - conforme a planta cadastral de n° DE-SP0000333-245.274-628-D03/012, a área, que consta pertencer a Joaquim Pedro Vital dos Santos, Ângela Marques Vital, Paulo Henrique Vital dos Santos, Luiza de Fátima Laneza Vital, Irineu Vital dos Santos Filhos, Renata Camponez do Brasil Pavão e/ou outros, situa-se no km 259+425m, pista leste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Guarantã, Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.587.354,350715 e E=656.441,160881, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 111°16'54'' e 6,17m até o vértice 2, de coordenadas N=7.587.352,110821 e E=656.446,911351; 110°24'15'' e 2,63m até o vértice 3, de coordenadas N=7.587.351,195346 e E=656.449,372434; 166°30'52'' e 6,15m até o vértice 4, de coordenadas N=7.587.345,214443 e E=656.450,806720; 183°54'48'' e 8,35m até o vértice 5, de coordenadas N=7.587.336,884864 e E=656.450,236930; 217°33'31'' e 5,58m até o vértice 6, de coordenadas N=7.587.332,458492 e E=656.446,833271; 247°22'41'' e 5,47m até o vértice 7, de coordenadas N=7.587.330,355706 e E=656.441,787118; 254°24'38'' e 20,12m até o vértice 8, de coordenadas N=7.587.324,947747 e E=656.422,404284; 233°25'35'' e 11,56m até o vértice 9, de coordenadas N=7.587.318,057734 e E=656.413,117950; 186°19'15'' e 12,02m até o vértice 10, de coordenadas N=7.587.306,106088 e E=656.411,794054; 155°39'37'' e 11,73m até o vértice 11, de coordenadas N=7.587.295,417274 e E=656.416,629192; 140°11'35'' e 3,70m até o vértice 12, de coordenadas N=7.587.292,572355 e E=656.419,000074; 234°13'23'' e 3,16m até o vértice 13, de coordenadas N=7.587.290,727225 e E=656.416,439569; 299°09'58'' e 7,14m até o vértice 14, de coordenadas N=7.587.294,206824 e E=656.410,204888; 248°05'36'' e 45,36m até o vértice 15, de coordenadas N=7.587.277,284198 e E=656.368,122879; 272°21'28'' e 11,77m até o vértice 16, de coordenadas N=7.587.277,768489 e E=656.356,360342; 47°54'35'' e 90,92m até o vértice 17, de coordenadas N=7.587.338,713004 e E=656.423,831660; e 47°56'14'' e 23,34m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 1.735,20m² (um mil setecentos e trinta e cinco metros quadrados e vinte decímetros quadrados);

XLII – área 42 - conforme a planta cadastral de n° DE-SP0000333-245.274-628-D03/013, a área, que consta pertencer a Joaquim Pedro Vital dos Santos, Ângela Marques Vital, Paulo Henrique Vital dos Santos, Luiza de Fátima Laneza Vital, Irineu Vital dos Santos Filhos, Renata Camponez do Brasil Pavão e/ou outros, situa-se no km 260+000m, pista leste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Guarantã, Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.587.090,491442 e E=656.149,027014, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 204°55'00'' e 22,30m até o vértice 2, de coordenadas N=7.587.070,265363 e E=656.139,631237; 227°38'26'' e 129,44m até o vértice 3, de coordenadas N=7.586.983,053353 e E=656.043,986088; 220°56'20'' e 69,28m até o vértice 4, de coordenadas N=7.586.930,715372 e E=655.998,587396; 226°01'34'' e 50,59m até o vértice 5, de coordenadas N=7.586.895,591843 e E=655.962,182641; 228°08'35'' e 79,57m até o vértice 6, de coordenadas N=7.586.842,495730 e E=655.902,916317; 228°40'17'' e 40,11m até o vértice 7, de coordenadas N=7.586.816,008368 e E=655.872,796719; 230°15'56'' e 21,46m até o vértice 8, de coordenadas N=7.586.802,293000 e E=655.856,296723; 241°45'16'' e 23,15m até o vértice 9, de coordenadas N=7.586.791,336961 e E=655.835,902770; 231°06'13'' e 99,94m até o vértice 10, de coordenadas N=7.586.728,582056 e E=655.758,119690; 229°38'38'' e 70,74m até o vértice 11, de coordenadas N=7.586.682,778357 e E=655.704,216995; 309°18'28'' e 4,64m até o vértice 12, de coordenadas N=7.586.685,717689 e E=655.700,626845 47°56'26'' e 344,40m até o vértice 13, de coordenadas N=7.586.916,430504 e E=655.956,325163; 47°54'35'' e 259,68m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 7.482,10m² (sete mil quatrocentos e oitenta e dois metros quadrados e dez decímetros quadrados);

XLIII – área 43 - conforme a planta cadastral de n° DE-SP0000333-245.274-628-D03/013, a área, que consta pertencer a Joaquim Pedro Vital dos Santos, Ângela Marques Vital, Paulo Henrique Vital dos Santos, Luiza De Fátima Laneza Vital, Irineu Vital dos Santos Filhos, Renata Camponez do Brasil Pavão e/ou outros, situa-se no km 260+600m, pista leste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Guarantã, Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.586.655,087776 e E=655.666,679805, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 178°21'27'' e 8,51m até o vértice 2, de coordenadas N=7.586.646,578852 e E=655.666,923791; 228°36'57'' e 25,35m até o vértice 3, de coordenadas N=7.586.629,822992 e E=655.647,907431; 226°38'37'' e 75,73m até o vértice 4, de coordenadas N=7.586.577,831451 e E=655.592,843820; 228°15'41'' e 27,91m até o vértice 5, de coordenadas N=7.586.559,252037 e E=655.572,018934; 318°20'50'' e 7,74m até o vértice 6, de coordenadas N=7.586.565,035233 e E=655.566,874843; e 47°56'26'' e 134,43m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 929,26m² (novecentos e vinte e nove metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados);

XLIV – área 44 - conforme a planta cadastral de n° DE-SP0000333-245.274-628-D03/013, a área, que consta pertencer a BLT Administração de Bens e Empresas Ltda. e/ou outros, situa-se no km 260+610m, pista leste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Guarantã, Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.586.559,252037 e E=655.572,018934, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 228°15'41'' e 20,89m até o vértice 2, de coordenadas N=7.586.545,343819 e E=655.556,429794; 318°16'03'' e 7,09m até o vértice 3, de coordenadas N=7.586.550,633276 e E=655.551,711677; 46°22'54'' e 20,91m até o vértice 4, de coordenadas N=7.586.565,060659 e E=655.566,852228; e 138°20'50'' e 7,77m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 155,28m² (cento e cinquenta e cinco metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados);

XLV – área 45 – conforme as plantas cadastrais de ns. DE-SP0000333-245.274-628-D03/013, DE-SP0000333-245.274-628-D03/014 e DE-SP0000333-245.274-628-D03/015, a área, que consta pertencer a Juvenal Roberto Spachi, Maria José Pereira Spachi e/ou outros, situa-se entre os km 260+620m e 262+345m, pista leste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município e Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.586.550,635523 e E=655.551,714042, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 138°17'38'' e 7,09m até o vértice 2, de coordenadas N=7.586.545,343819 e E=655.556,429794; 228°15'41'' e 28,51m até o vértice 3, de coordenadas N=7.586.526,364068 e E=655.535,156188; 226°15'40'' e 24,96m até o vértice 4, de coordenadas N=7.586.509,107506 e E=655.517,122704; 227°56'56'' e 127,80m até o vértice 5, de coordenadas N=7.586.423,506142 e E=655.422,222941; 226°18'07'' e 77,16m até o vértice 6, de coordenadas N=7.586.370,197008 e E=655.366,434348; 214°42'58'' e 14,00m até o vértice 7, de coordenadas N=7.586.358,685868 e E=655.358,458862; 225°35'56'' e 30,48m até o vértice 8, de coordenadas N=7.586.337,358817 e E=655.336,681288; 226°50'37'' e 45,78m até o vértice 9, de coordenadas N=7.586.306,045197 e E=655.303,284610; 231°04'30'' e 57,83m até o vértice 10, de coordenadas N=7.586.269,708958 e E=655.258,292645; 233°58'02'' e 56,08m até o vértice 11, de coordenadas N=7.586.236,717606 e E=655.212,938351; 230°44'23'' e 46,91m até o vértice 12, de coordenadas N=7.586.207,030492 e E=655.176,616328; 223°47'13'' e 30,77m até o vértice 13, de coordenadas N=7.586.184,816414 e E=655.155,323503; 220°19'52'' e 36,29m até o vértice 14, de coordenadas N=7.586.157,153257 e E=655.131,837499; 226°24'51'' e 42,92m até o vértice 15, de coordenadas N=7.586.127,562387 e E=655.100,748528; 235°25'15'' e 25,72m até o vértice 16, de coordenadas N=7.586.112,963025 e E=655.079,569052; 227°03'40'' e 60,53m até o vértice 17, de coordenadas N=7.586.071,726722 e E=655.035,253848; 225°34'35'' e 63,24m até o vértice 18, de coordenadas N=7.586.027,463304 e E=654.990,090907; 193°31'49'' e 22,87m até o vértice 19, de coordenadas N=7.586.005,223462 e E=654.984,739167; 224°34'04'' e 22,36m até o vértice 20, de coordenadas N=7.585.989,292103 e E=654.969,046415; 275°17'41'' e 19,75m até o vértice 21, de coordenadas N=7.585.991,114531 e E=654.949,381445; 229°30'06'' e 36,81m até o vértice 22, de coordenadas N=7.585.967,210174 e E=654.921,391474; 232°02'40'' e 90,33m até o vértice 23, de coordenadas N=7.585.911,653856 e E=654.850,168793; 226°44'40'' e 68,81m até o vértice 24, de coordenadas N=7.585.864,499051 e E=654.800,051579; 220°47'08'' e 81,25m até o vértice 25, de coordenadas N=7.585.802,979447 e E=654.746,976194; 229°26'11'' e 29,22m até o vértice 26, de coordenadas N=7.585.783,977732 e E=654.724,777897; 228°54'08'' e 55,30m até o vértice 27, de coordenadas N=7.585.747,627720 e E=654.683,105905; 234°04'39'' e 56,75m até o vértice 28, de coordenadas N=7.585.714,333287 e E=654.637,149347; 227°39'53'' e 59,98m até o vértice 29, de coordenadas N=7.585.673,938919 e E=654.592,811562; 232°38'25'' e 52,47m até o vértice 30, de coordenadas N=7.585.642,097633 e E=654.551,104349; 222°52'17'' e 62,30m até o vértice 31, de coordenadas N=7.585.596,440597 e E=654.508,719561; 226°50'39'' e 49,65m até o vértice 32, de coordenadas N=7.585.562,480129 e E=654.472,499555; 173°11'37'' e 16,88m até o vértice 33, de coordenadas N=7.585.545,715872 e E=654.474,500446; 227°54'27'' e 30,99m até o vértice 34, de coordenadas N=7.585.524,944637 e E=654.451,506503; 273°35'04'' e 23,68m até o vértice 35, de coordenadas N=7.585.526,425133 e E=654.427,872154; 229°08'11'' e 122,69m até o vértice 36, de coordenadas N=7.585.446,155993 e E=654.335,088004; 227°46'29'' e 79,09m até o vértice 37, de coordenadas N=7.585.393,002316 e E=654.276,519595; 222°40'35'' e 11,03m até o vértice 38, de coordenadas N=7.585.384,890362 e E=654.269,040273; 265°35'17'' e 8,65m até o vértice 39, de coordenadas N=7.585.384,225303 e E=654.260,420816; e 47°54'32'' e 1740,10m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 16.097,21m² (dezesseis mil e noventa e sete metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados);

XLVI – área 46 – conforme a planta cadastral de n° DE-SP0000333-245.274-628-D03/015, a área, que consta pertencer a Adauto Possari, Sandra Lúcia de Oliveira Possari, Adriano Possari, Maria Lúcia de Morais Possari, Vinícius Mateus Possari, Andréia Leite Martins Possari e/ou outros, situa-se no km 262+670m, pista leste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Guarantã, Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.585.384,141901 e E=654.259,339880, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 85°35'17'' e 9,73m até o vértice 2, de coordenadas N=7.585.384,890362 e E=654.269,040273; 222°40'35'' e 94,69m até o vértice 3, de coordenadas N=7.585.315,276427 e E=654.204,855366; 225°23'14'' e 115,88m até o vértice 4, de coordenadas N=7.585.233,895055 e E=654.122,366569; 227°55'03'' e 89,01m até o vértice 5, de coordenadas N=7.585.174,238260 e E=654.056,302652; 233°20'25'' e 74,56m até o vértice 6, de coordenadas N=7.585.129,724005 e E=653.996,494456; 233°35'16'' e 51,34m até o vértice 7, de coordenadas N=7.585.099,247794 e E=653.955,176024; 232°40'37'' e 3,38m até o vértice 8, de coordenadas N=7.585.097,198147 e E=653.952,487716; 223°17'09'' e 69,45m até o vértice 9, de coordenadas N=7.585.046,643499 e E=653.904,871247; 224°28'56'' e 41,03m até o vértice 10, de coordenadas N=7.585.017,370822 e E=653.876,122894; 227°24'52'' e 16,00m até o vértice 11, de coordenadas N=7.585.006,545701 e E=653.864,344673; 178°39'36'' e 12,47m até o vértice 12, de coordenadas N=7.584.994,074706 e E=653.864,636407; 264°08'23'' e 42,19m até o vértice 13, de coordenadas N=7.584.989,767463 e E=653.822,671647; 47°51'44'' e 29,42m até o vértice 14, de coordenadas N=7.585.009,505532 e E=653.844,487290; 47°53'25'' e 68,34m até o vértice 15, de coordenadas N=7.585.055,329348 e E=653.895,184088; 47°55'42'' e 41,26m até o vértice 16, de coordenadas N=7.585.082,974132 e E=653.925,809706; 47°59'53'' e 16,76m até o vértice 17, de coordenadas N=7.585.094,188649 e E=653.938,263780; 47°55'29'' e 64,41m até o vértice 18, de coordenadas N=7.585.137,350103 e E=653.986,073191; 47°52'30'' e 23,50m até o vértice 19, de coordenadas N=7.585.153,111300 e E=654.003,501147; 47°53'48'' e 60,73m até o vértice 20, de coordenadas N=7.585.193,832149 e E=654.048,562666; 47°57'25'' e 40,33m até o vértice 21, de coordenadas N=7.585.220,843151 e E=654.078,516255; 47°56'39'' e 58,77m até o vértice 22, de coordenadas N=7.585.260,207948 e E=654.122,149668; 47°54'33'' e 33,79m até o vértice 23, de coordenadas N=7.585.282,860618 e E=654.147,227914; 47°54'31'' e 52,65m até o vértice 24, de coordenadas N=7.585.318,149938 e E=654.186,295025; 47°53'53'' e 31,82m até o vértice 25, de coordenadas N=7.585.339,481202 e E=654.209,901096; e 47°54'25'' e 66,62m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 8.541,44m² (oito mil quinhentos e quarenta e um metros quadrados e quarenta e quatro decímetros quadrados);

XLVII – área 47 – conforme a planta cadastral de n° DE-SP0000333-245.274-628-D03/015, a área, que consta pertencer a Jaime Willian Micheletti, Ivi Grazielli Colombo Micheletti e/ou outros, situa-se no km 263+100m, pista leste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Guarantã, Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.584.989,767463 e E=653.822,671647, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 84°08'23'' e 42,19m até o vértice 2, de coordenadas N=7.584.994,074706 e E=653.864,636407; 178°39'36'' e 0,85m até o vértice 3, de coordenadas N=7.584.993,222814 e E=653.864,656335; 226°56'20'' e 16,60m até o vértice 4, de coordenadas N=7.584.981,888762 e E=653.852,528058; 279°47'27'' e 12,83m até o vértice 5, de coordenadas N=7.584.984,069707 e E=653.839,889774; 227°24'52'' e 18,17m até o vértice 6, de coordenadas N=7.584.971,772091 e E=653.826,509411; 228°46'03'' e 68,71m até o vértice 7, de coordenadas N=7.584.926,481495 e E=653.774,833516; 228°19'53'' e 47,10m até o vértice 8, de coordenadas N=7.584.895,166240 e E=653.739,647404; 265°09'04'' e 24,01m até o vértice 9, de coordenadas N=7.584.893,136485 e E=653.715,719960; 47°57'55'' e 13,18m até o vértice 10, de coordenadas N=7.584.901,960669 e E=653.725,508241; 47°54'42'' e 88,85m até o vértice 11, de coordenadas N=7.584.961,512903 e E=653.791,443092; e 47°51'44'' e 42,11m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 2.357,21m² (dois mil trezentos e cinquenta e sete metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados);

XLVIII – área 48 – conforme as plantas cadastrais de ns. DE-SP0000333-245.274-628-D03/015 e DE-SP0000333-245.274-628-D03/016, a área, que consta pertencer a Jaime Willian Micheletti, Ivi Grazielli Colombo Micheletti e/ou outros, situa-se no km 263+155m, pista leste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Guarantã, Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.584.893,136485 e E=653.715,719960, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 85°09'04'' e 24,01m até o vértice 2, de coordenadas N=7.584.895,166240 e E=653.739,647404; 228°19'53'' e 14,38m até o vértice 3, de coordenadas N=7.584.885,605854 e E=653.728,905265; 231°33'39'' e 20,83m até o vértice 4, de coordenadas N=7.584.872,658452 e E=653.712,592638; 228°12'05'' e 38,01m até o vértice 5, de coordenadas N=7.584.847,324228 e E=653.684,256382; 228°12'05'' e 78,23m até o vértice 6, de coordenadas N=7.584.795,185982 e E=653.625,939904; 265°28'08'' e 20,68m até o vértice 7, de coordenadas N=7.584.793,552377 e E=653.605,325771; 47°55'53'' e 79,91m até o vértice 8, de coordenadas N=7.584.847,091125 e E=653.664,643857; e 47°57'55'' e 68,77m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 1.954,22m² (um mil novecentos e cinquenta e quatro metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados);

XLIX – área 49 – conforme a planta cadastral de n° DE-SP0000333-245.274-628-D03/016, a área, que consta pertencer a Sérgio Bisolatte Carrasco Quiriani e/ou outros, situa-se no km 263+310m, pista leste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Guarantã, Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.584.793,552377 e E=653.605,325771, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 85°28'08'' e 20,68m até o vértice 2, de coordenadas N=7.584.795,185982 e E=653.625,939904; 228°12'05'' e 41,41m até o vértice 3, de coordenadas N=7.584.767,586231 e E=653.595,069662; 229°41'38'' e 51,80m até o vértice 4, de coordenadas N=7.584.734,076544 e E=653.555,564981; 230°20'09'' e 39,28m até o vértice 5, de coordenadas N=7.584.709,003407 e E=653.525,325692; 228°49'58'' e 39,18m até o vértice 6, de coordenadas N=7.584.683,212838 e E=653.495,831445; 265°44'19'' e 8,19m até o vértice 7, de coordenadas N=7.584.682,603900 e E=653.487,659400; 351°02'24'' e 4,18m até o vértice 8, de coordenadas N=7.584.686,734663 e E=653.487,008103; 47°55'23'' e 22,40m até o vértice 9, de coordenadas N=7.584.701,742859 e E=653.503,631496; 47°55'23'' e 117,03m até o vértice 10, de coordenadas N=7.584.780,168789 e E=653.590,497468; e 47°55'53'' e 19,97m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 1.787,84m² (um mil setecentos e oitenta e sete metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados);

L – área 50 – conforme a planta cadastral de n° DE-SP0000333-245.274-628-D03/016, a área, que consta pertencer a José Antônio Postigo e/ou outros, situa-se no km 263+470m, pista leste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Guarantã, Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.584.686,734663 e E=653.487,008103, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 171°02'24'' e 4,18m até o vértice 2, de coordenadas N=7.584.682,603900 e E=653.487,659400; 85°44'19'' e 8,19m até o vértice 3, de coordenadas N=7.584.683,212838 e E=653.495,831445; 228°49'58'' e 17,82m até o vértice 4, de coordenadas N=7.584.671,479973 e E=653.482,413671; 224°54'59'' e 93,72m até o vértice 5, de coordenadas N=7.584.605,111325 e E=653.416,238473; 219°10'47'' e 27,66m até o vértice 6, de coordenadas N=7.584.583,667682 e E=653.398,762117; 227°46'54'' e 12,52m até o vértice 7, de coordenadas N=7.584.575,257310 e E=653.389,492708; 263°06'29'' e 30,24m até o vértice 8, de coordenadas N=7.584.571,628845 e E=653.359,473756; 47°56'42'' e 71,22m até o vértice 9, de coordenadas N=7.584.619,333883 e E=653.412,353580; e 47°55'23'' e 100,58m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 1.966,57m² (um mil novecentos e sessenta e seis metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados);

LI – área 51 – conforme a planta cadastral de n° DE-SP0000333-245.274-628-D03/016, a área, que consta pertencer a Romeu Bonini Júnior, Maria Silvia Menis Bonini, Eduardo Odoni Bonini, Bernadete de Carvalho Bonini e/ou outros, situa-se no km 263+620m, pista leste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Guarantã, Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.584.575,257310 e E=653.389,492708, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 227°46'54'' e 2,70m até o vértice 2, de coordenadas N=7.584.573,445683 e E=653.387,496041; 236°33'52'' e 20,54m até o vértice 3, de coordenadas N=7.584.562,130034 e E=653.370,358097; 229°11'49'' e 122,36m até o vértice 4, de coordenadas N=7.584.482,170870 e E=653.277,734786; 317°55'03'' e 11,68m até o vértice 5, de coordenadas N=7.584.490,836617 e E=653.269,909475; 47°53'42'' e 48,90m até o vértice 6, de coordenadas N=7.584.523,625974 e E=653.306,191912; 48°00'08'' e 48,32m até o vértice 7, de coordenadas N=7.584.555,957503 e E=653.342,102472; 47°56'42'' e 23,40m até o vértice 8, de coordenadas N=7.584.571,628845 e E=653.359,473756; e 83°06'29'' e 30,24m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 1.747,93m² (um mil setecentos e quarenta e sete metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados);

LII – área 52 – conforme as plantas cadastrais de ns. DE-SP0000333-245.274-628-D03/017 e DE-SP0000333-245.274-628-D03/018, a área, que consta pertencer a José Roberto Burgarelli, Rosemeire Aparecida Miqueletti Burgarelli, Devanir Burgarelli, Lidiane Cristina Babachim Burgarelli, Dirson Roberto Miqueletti, Isabel Aparecida Perini Migueletti, Jaime Willian Michelletti, Ivi Grasielli Colombo Micheletti e/ou outros, situa-se no km 264+505m, pista leste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Guarantã, Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.583.937,872847 e E=652.657,509924, segue com os seguintes azimutes e distância: 137°55'03'' e 12,00m até o vértice 2, de coordenadas N=7.583.928,964637 e E=652.665,554183; 229°39'52'' e 28,47m até o vértice 3, de coordenadas N=7.583.910,538565 e E=652.643,854210; 225°42'01'' e 48,08m até o vértice 4, de coordenadas N=7.583.876,961236 e E=652.609,445782; 223°25'43'' e 63,18m até o vértice 5, de coordenadas N=7.583.831,079520 e E=652.566,014166; 195°56'03'' e 10,35m até o vértice 6, de coordenadas N=7.583.821,127928 e E=652.563,172961; 221°52'58'' e 27,62m até o vértice 7, de coordenadas N=7.583.800,562210 e E=652.544,731523; 228°00'38'' e 63,07m até o vértice 8, de coordenadas N=7.583.758,371720 e E=652.497,857014; 235°15'35'' e 20,06m até o vértice 9, de coordenadas N=7.583.746,938546 e E=652.481,370182; 256°34'13'' e 7,39m até o vértice 10, de coordenadas N=7.583.745,222217 e E=652.474,182328; 229°59'25'' e 179,15m até o vértice 11, de coordenadas N=7.583.630,044368 e E=652.336,965828; 227°46'37'' e 68,92m até o vértice 12, de coordenadas N=7.583.583,727481 e E=652.285,926754; 228°16'24'' e 66,67m até o vértice 13, de coordenadas N=7.583.539,353025 e E=652.236,168822; 224°17'24'' e 78,28m até o vértice 14, de coordenadas N=7.583.483,320306 e E=652.181,507866; 229°41'58'' e 70,57m até o vértice 15, de coordenadas N=7.583.437,677245 e E=652.127,688241; 236°21'19'' e 36,89m até o vértice 16, de coordenadas N=7.583.417,238504 e E=652.096,977336; 228°33'51'' e 195,57m até o vértice 17, de coordenadas N=7.583.287,810641 e E=651.950,355448; 228°20'31'' e 212,38m até o vértice 18, de coordenadas N=7.583.146,645160 e E=651.791,680452; 222°32'51'' e 34,88m até o vértice 19, de coordenadas N=7.583.120,947371 e E=651.768,093647; 297°42'02'' e 10,65m até o vértice 20, de coordenadas N=7.583.125,897194 e E=651.758,665830; 47°56'54'' e 75,44m até o vértice 21, de coordenadas N=7.583.176,426325 e E=651.814,682314; 47°51'46'' e 91,97m até o vértice 22, de coordenadas N=7.583.238,126899 e E=651.882,878720; 47°55'10'' e 82,03m até o vértice 23, de coordenadas N=7.583.293,099798 e E=651.943,760109; 47°57'20'' e 62,59m até o vértice 24, de coordenadas N=7.583.335,013560 e E=651.990,237387; 47°52'41'' e 188,20m até o vértice 25, de coordenadas N=7.583.461,243558 e E=652.129,831093; 47°49'16'' e 48,95m até o vértice 26, de coordenadas N=7.583.494,109887 e E=652.166,104617; 47°50'46'' e 42,69m até o vértice 27, de coordenadas N=7.583.522,761971 e E=652.197,754524; 47°53'54'' e 46,47m até o vértice 28, de coordenadas N=7.583.553,919872 e E=652.232,235693; 47°52'01'' e 43,92m até o vértice 29, de coordenadas N=7.583.583,385788 e E=652.264,808413; 47°55'25'' e 65,75m até o vértice 30, de coordenadas N=7.583.627,448029 e E=652.313,613369; 47°55'54'' e 66,69m até o vértice 31, de coordenadas N=7.583.672,131503 e E=652.363,120535; 47°52'45'' e 87,95m até o vértice 32, de coordenadas N=7.583.731,122246 e E=652.428,359455; 47°53'16'' e 28,41m até o vértice 33, de coordenadas N=7.583.750,171072 e E=652.449,432158; 47°56'11'' e 165,89m até o vértice 34, de coordenadas N=7.583.861,307676 e E=652.572,586771; e 47°57'46'' e 114,34m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 16.663,75m² (dezesseis mil seiscentos e sessenta e três metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados);

LIII – área 53 – conforme a planta cadastral de n° DE-SP0000333-245.274-628-D03/018, a área, que consta pertencer a Geraldo Luiz Tittoto, Elizabeth Cavalheri Tittoto, Fábio Marchesan Matturro, Bianca Bellini Guandalini Matturro e/ou outros, situa-se no km 265+820m, pista leste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Guarantã, Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.583.125,897194 e E=651.758,665830, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 117°42'02'' e 10,65m até o vértice 2, de coordenadas N=7.583.120,947371 e E=651.768,093647; 222°32'51'' e 58,12m até o vértice 3, de coordenadas N=7.583.078,127045 e E=651.728,790859; 235°11'00'' e 18,45m até o vértice 4, de coordenadas N=7.583.067,592538 e E=651.713,643146; 231°43'57'' e 30,42m até o vértice 5, de coordenadas N=7.583.048,750708 e E=651.689,757484; 215°33'15'' e 8,65m até o vértice 6, de coordenadas N=7.583.041,710242 e E=651.684,725501; 230°45'20'' e 22,96m até o vértice 7, de coordenadas N=7.583.027,183552 e E=651.666,942275; 230°52'51'' e 34,92m até o vértice 8, de coordenadas N=7.583.005,148417 e E=651.639,846706; 298°14'44'' e 8,18m até o vértice 9, de coordenadas N=7.583.009,020000 e E=651.632,640000; 317°55'50'' e 2,07m até o vértice 10, de coordenadas N=7.583.010,560000 e E=651.631,250000; 317°55'50'' e 0,29m até o vértice 11, de coordenadas N=7.583.010,774676 e E=651.631,056235; 47°56'45'' e 42,38m até o vértice 12, de coordenadas N=7.583.039,163409 e E=651.662,525225; 47°56'35'' e 89,35m até o vértice 13, de coordenadas N=7.583.099,017368 e E=651.728,866913; e 47°56'54'' e 40,13m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 2.133,88m² (dois mil cento e trinta e três metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados);

LIV – área 54 – conforme a planta cadastral de n° DE-SP0000333-245.274-628-D03/018, a área, que consta pertencer a José Mário Siqueira Matheus, Maria Cecília de Almeida Prado de Siqueira Matheus e/ou outros, situa-se no km 265+770m, pista oeste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Guarantã, Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.583.131,644234 e E=651.690,278890, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 227°51'26'' e 33,62m até o vértice 2, de coordenadas N=7.583.109,083807 e E=651.665,348141; 344°02'27'' e 17,11m até o vértice 3, de coordenadas N=7.583.125,531109 e E=651.660,644615; 48°19'49'' e 19,38m até o vértice 4, de coordenadas N=7.583.138,416165 e E=651.675,121855; e 114°04'28'' e 16,60m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 404,75m² (quatrocentos e quatro metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados);

LV – área 55 – conforme as plantas cadastrais de ns. DE-SP0000333-245.274-628-D03/018 e DE-SP0000333-245.274-628-D03/019, a área, que consta pertencer a José Mário Siqueira Matheus, Maria Cecília de Almeida Prado de Siqueira Matheus e/ou outros, situa-se no km 265+710m, pista leste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Guarantã, Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.583.009,020000 e E=651.632,640000, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 118°14'44'' e 8,18m até o vértice 2, de coordenadas N=7.583.005,148417 e E=651.639,846706; 227°50'44'' e 21,62m até o vértice 3, de coordenadas N=7.582.990,637738 e E=651.623,818054; 240°20'47'' e 22,65m até o vértice 4, de coordenadas N=7.582.979,433004 e E=651.604,136994; 228°01'08'' e 165,20m até o vértice 5, de coordenadas N=7.582.868,931250 e E=651.481,331563; 226°55'14'' e 78,45m até o vértice 6, de coordenadas N=7.582.815,350052 e E=651.424,031984; 225°48'52'' e 50,95m até o vértice 7, de coordenadas N=7.582.779,837374 e E=651.387,495057; 227°33'26'' e 69,18m até o vértice 8, de coordenadas N=7.582.733,154005 e E=651.336,446923; 226°22'28'' e 85,21m até o vértice 9, de coordenadas N=7.582.674,361702 e E=651.274,763772; 224°58'05'' e 34,64m até o vértice 10, de coordenadas N=7.582.649,850532 e E=651.250,279852; 225°17'29'' e 55,74m até o vértice 11, de coordenadas N=7.582.610,635079 e E=651.210,663296; 227°52'29'' e 108,72m até o vértice 12, de coordenadas N=7.582.537,709865 e E=651.130,026893; 233°59'20'' e 75,05m até o vértice 13, de coordenadas N=7.582.493,583850 e E=651.069,317367; 207°46'58'' e 14,88m até o vértice 14, de coordenadas N=7.582.480,421827 e E=651.062,382835; 217°27'56'' e 13,76m até o vértice 15, de coordenadas N=7.582.469,501473 e E=651.054,013819; 163°24'52'' e 45,58m até o vértice 16, de coordenadas N=7.582.425,819036 e E=651.067,024129; 227°49'48'' e 77,10m até o vértice 17, de coordenadas N=7.582.374,061955 e E=651.009,883791; 290°21'05'' e 47,68m até o vértice 18, de coordenadas N=7.582.390,643805 e E=650.965,180483; 242°32'31'' e 17,86m até o vértice 19, de coordenadas N=7.582.382,407707 e E=650.949,330703; 232°04'23'' e 37,60m até o vértice 20, de coordenadas N=7.582.359,297386 e E=650.919,672992; 220°08'53'' e 29,58m até o vértice 21, de coordenadas N=7.582.336,683314 e E=650.900,597687; 208°16'31'' e 21,17m até o vértice 22, de coordenadas N=7.582.318,039877 e E=650.890,569641; 172°55'43'' e 50,26m até o vértice 23, de coordenadas N=7.582.268,162424 e E=650.896,756913; 228°05'35'' e 67,24m até o vértice 24, de coordenadas N=7.582.223,250483 e E=650.846,713708; 284°52'28'' e 39,06m até o vértice 25, de coordenadas N=7.582.233,276860 e E=650.808,964230; 234°29'36'' e 8,50m até o vértice 26, de coordenadas N=7.582.228,342605 e E=650.802,048350; 277°07'02'' e 13,13m até o vértice 27, de coordenadas N=7.582.229,969131 e E=650.789,021878; 236°18'10'' e 34,53m até o vértice 28, de coordenadas N=7.582.210,812072 e E=650.760,293929; 216°52'50'' e 40,07m até o vértice 29, de coordenadas N=7.582.178,763776 e E=650.736,248277; 189°10'37'' e 8,18m até o vértice 30, de coordenadas N=7.582.170,692778 e E=650.734,944386; 216°15'47'' e 25,44m até o vértice 31, de coordenadas N=7.582.150,178387 e E=650.719,895414; 229°31'21'' e 36,30m até o vértice 32, de coordenadas N=7.582.126,611559 e E=650.692,280150; 237°37'04'' e 23,70m até o vértice 33, de coordenadas N=7.582.113,919899 e E=650.672,267489; 260°34'28'' e 9,98m até o vértice 34, de coordenadas N=7.582.112,285789 e E=650.662,424020; 235°02'13'' e 82,18m até o vértice 35, de coordenadas N=7.582.065,191885 e E=650.595,074594; 193°24'24'' e 38,80m até o vértice 36, de coordenadas N=7.582.027,447567 e E=650.586,077904; 227°41'43'' e 28,09m até o vértice 37, de coordenadas N=7.582.008,539637 e E=650.565,301869; 251°01'24'' e 34,83m até o vértice 38, de coordenadas N=7.581.997,212438 e E=650.532,361671; 220°47'23'' e 7,84m até o vértice 39, de coordenadas N=7.581.991,279586 e E=650.527,242427; 226°14'14'' e 58,02m até o vértice 40, de coordenadas N=7.581.951,147634 e E=650.485,338780; 174°51'51'' e 49,63m até o vértice 41, de coordenadas N=7.581.901,714521 e E=650.489,781794; 227°40'24'' e 71,01m até o vértice 42, de coordenadas N=7.581.853,896466 e E=650.437,279342; 286°27'59'' e 50,85m até o vértice 43, de coordenadas N=7.581.868,311315 e E=650.388,510203; 249°00'06'' e 17,85m até o vértice 44, de coordenadas N=7.581.861,915973 e E=650.371,848255; 216°51'47'' e 52,31m até o vértice 45, de coordenadas N=7.581.820,064966 e E=650.340,467746; 198°27'11'' e 8,08m até o vértice 46, de coordenadas N=7.581.812,402097 e E=650.337,910765; 219°54'29'' e 28,64m até o vértice 47, de coordenadas N=7.581.790,435896 e E=650.319,538864; 234°08'34'' e 34,92m até o vértice 48, de coordenadas N=7.581.769,982696 e E=650.291,239366; 265°48'03'' e 8,95m até o vértice 49, de coordenadas N=7.581.769,327630 e E=650.282,317325; 235°23'03'' e 3,73m até o vértice 50, de coordenadas N=7.581.767,211209 e E=650.279,251221; 320°39'07'' e 17,09m até o vértice 51, de coordenadas N=7.581.780,429668 e E=650.268,413525; 47°54'17'' e 685,36m até o vértice 52, de coordenadas N=7.582.239,870000 e E=650.776,970000; 47°56'41'' e 1150,55m até o vértice 53, de coordenadas N=7.583.010,560000 e E=651.631,250000; e 137°55'50'' e 2,07m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 37.679,17m² (trinta e sete mil seiscentos e setenta e nove metros quadrados e dezessete decímetros quadrados);

LVI – área 56 – conforme a planta cadastral de n° DE-SP0000333-245.274-628-D03/019, a área, que consta pertencer a José Mário Siqueira Matheus, Maria Cecília de Almeida Prado de Siqueira Matheus e/ou outros, situa-se no km 267+500m, pista oeste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Guarantã, Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.581.966,383949 e E=650.400,255182, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 228°03'14'' e 12,60m até o vértice 2, de coordenadas N=7.581.957,960235 e E=650.390,881962; 317°56'22'' e 5,09m até o vértice 3, de coordenadas N=7.581.961,738558 e E=650.387,472700; 47°54'48'' e 12,60m até o vértice 4, de coordenadas N=7.581.970,183673 e E=650.396,823477; e 137°54'48'' e 5,12m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 64,32m² (sessenta e quatro metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados);

LVII – área 57 – conforme a planta cadastral de n° DE-SP0000333-245.274-628-D03/020, a área, que consta pertencer a Joaquim Pedro Vital dos Santos, Ângela Marques Vital, Paulo Henrique Vital dos Santos, Luiza De Fátima Laneza Vital, Irineu Vital dos Santos Filho, Renata Camponez do Brasil Pavão e/ou outros, situa-se entre os km 267+710m e 268+850m, pista leste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Guarantã, Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.581.780,429668 e E=650.268,413525, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 140°39'07'' e 17,09m até o vértice 2, de coordenadas N=7.581.767,211209 e E=650.279,251221; 235°23'03'' e 50,46m até o vértice 3, de coordenadas N=7.581.738,545854 e E=650.237,723122; 227°01'05'' e 101,96m até o vértice 4, de coordenadas N=7.581.669,032287 e E=650.163,131715; 206°03'44'' e 50,85m até o vértice 5, de coordenadas N=7.581.623,353824 e E=650.140,791522; 227°45'39'' e 59,00m até o vértice 6, de coordenadas N=7.581.583,690907 e E=650.097,109434; 250°03'34'' e 54,42m até o vértice 7, de coordenadas N=7.581.565,132877 e E=650.045,956537; 222°59'34'' e 79,55m até o vértice 8, de coordenadas N=7.581.506,944846 e E=649.991,709131; 196°58'42'' e 12,38m até o vértice 9, de coordenadas N=7.581.495,106756 e E=649.988,094732; 223°07'20'' e 41,83m até o vértice 10, de coordenadas N=7.581.464,573983 e E=649.959,500356; 232°14'08'' e 42,94m até o vértice 11, de coordenadas N=7.581.438,274432 e E=649.925,551798; 268°17'43'' e 9,09m até o vértice 12, de coordenadas N=7.581.438,004057 e E=649.916,467060; 230°22'42'' e 147,36m até o vértice 13, de coordenadas N=7.581.344,029476 e E=649.802,958560; 213°35'17'' e 26,79m até o vértice 14, de coordenadas N=7.581.321,714612 e E=649.788,139355; 238°26'58'' e 44,28m até o vértice 15, de coordenadas N=7.581.298,546351 e E=649.750,407021; 228°19'06'' e 258,52m até o vértice 16, de coordenadas N=7.581.126,632398 e E=649.557,330322; 220°37'12'' e 50,82m até o vértice 17, de coordenadas N=7.581.088,059020 e E=649.524,245488; 206°52'15'' e 19,10m até o vértice 18, de coordenadas N=7.581.071,019653 e E=649.515,611853; 233°35'12'' e 44,45m até o vértice 19, de coordenadas N=7.581.044,632868 e E=649.479,839226; 240°58'30'' e 19,13m até o vértice 20, de coordenadas N=7.581.035,351873 e E=649.463,113127; 230°21'55'' e 18,08m até o vértice 21, de coordenadas N=7.581.023,821272 e E=649.449,192204; 247°39'58'' e 21,45m até o vértice 22, de coordenadas N=7.581.015,668926 e E=649.429,348071; 312°49'46'' e 5,99m até o vértice 23, de coordenadas N=7.581.019,739850 e E=649.424,956415; e 47°57'13'' e 1135,81m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 18.058,75m² (dezoito mil e cinquenta e oito metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados);

LVIII – área 58 – conforme a planta cadastral de n° DE-SP0000333-245.274-628-D03/021, a área, que consta pertencer a Wagner Rogério Mapeli, Cristina Denise Angeluci Mapeli, Alfredo dos Santos e/ou outros, situa-se entre os km 268+850m e 269+450m, pista leste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Guarantã, Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.581.019,233390 e E=649.425,502777, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 132°49'46'' e 5,24m até o vértice 2, de coordenadas N=7.581.015,668926 e E=649.429,348071; 247°39'58'' e 1,87m até o vértice 3, de coordenadas N=7.581.014,956679 e E=649.427,614345; 220°20'27'' e 33,94m até o vértice 4, de coordenadas N=7.580.989,085036 e E=649.405,641926; 224°33'49'' e 32,18m até o vértice 5, de coordenadas N=7.580.966,156986 e E=649.383,060474; 206°21'24'' e 32,02m até o vértice 6, de coordenadas N=7.580.937,461700 e E=649.368,843100; 224°04'58'' e 241,94m até o vértice 7, de coordenadas N=7.580.763,665146 e E=649.200,523770; 222°27'05'' e 12,06m até o vértice 8, de coordenadas N=7.580.754,769500 e E=649.192,386300; 225°25'28'' e 20,28m até o vértice 9, de coordenadas N=7.580.740,536421 e E=649.177,940791; 278°12'56'' e 25,67m até o vértice 10, de coordenadas N=7.580.744,203952 e E=649.152,539139; 227°26'07'' e 92,01m até o vértice 11, de coordenadas N=7.580.681,965541 e E=649.084,771567; 238°38'46'' e 41,90m até o vértice 12, de coordenadas N=7.580.660,162008 e E=649.048,986900; 230°14'42'' e 127,48m até o vértice 13, de coordenadas N=7.580.578,639267 e E=648.950,983590; 28°44'25'' e 27,97m até o vértice 14, de coordenadas N=7.580.603,163436 e E=648.964,432531; 47°57'21'' e 22,72m até o vértice 15, de coordenadas N=7.580.618,376857 e E=648.981,302566; 47°49'35'' e 100,39m até o vértice 16, de coordenadas N=7.580.685,775435 e E=649.055,701717; 47°57'40'' e 302,66m até o vértice 17, de coordenadas N=7.580.888,447338 e E=649.280,483730; 47°57'19'' e 191,28m até o vértice 18, de coordenadas N=7.581.016,549734 e E=649.422,532154; e 47°54'19'' e 4,00m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 14.501,61m² (quatorze mil quinhentos e um metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados);

LIX – área 59 – conforme a planta cadastral de n° DE-SP0000333-245.274-628-D03/022, a área, que consta pertencer a Romeu Bonini, Wilma Pêra Bonini, Romeu Bonini Júnior, Maria Silvia Menis Bonini, Eduardo Odoni Bonini, Bernadete de Carvalho Bonini e/ou outros, situa-se no km 270+350m, pista leste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Guarantã, Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.580.030,263858 e E=648.377,774292m, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 246°16'02'' e 68,26m até o vértice 2, de coordenadas N=7.580.002,792059 e E=648.315,288869; 232°24'48'' e 53,14m até o vértice 3, de coordenadas N=7.579.970,376341 e E=648.273,175775; 228°36'47'' e 24,13m até o vértice 4, de coordenadas N=7.579.954,424527 e E=648.255,073737; 321°12'44'' e 6,04m até o vértice 5, de coordenadas N=7.579.959,131827 e E=648.251,290609; 47°51'38'' e 42,40m até o vértice 6, de coordenadas N=7.579.987,582581 e E=648.282,734081; 47°54'16'' e 8,01m até o vértice 7, de coordenadas N=7.579.992,953469 e E=648.288,679107; 55°57'53'' e 25,88m até o vértice 8, de coordenadas N=7.580.007,441100 e E=648.310,129500; 63°19'25'' e 19,44m até o vértice 9, de coordenadas N=7.580.016,166500 e E=648.327,495900; 68°00'02'' e 18,65m até o vértice 10, de coordenadas N=7.580.023,152500 e E=648.344,787300; 75°13'52'' e 20,92m até o vértice 11, de coordenadas N=7.580.028,485500 e E=648.365,016400; e 82°03'52'' e 12,88m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição,1 perfazendo a área de 926,98m² (novecentos e vinte e seis metros quadrados e noventa e oito decímetros quadrados);

LX – área 60 – conforme a planta cadastral de n° DE-SP0000333-245.274-628-D03/022, a área, que consta pertencer a José Wilson Dornelas e/ou outros, situa-se no km 270+470m, pista leste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Guarantã, Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.579.959,131827 e E=648.251,290609, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 141°12'44'' e 6,04m até o vértice 2, de coordenadas N=7.579.954,424527 e E=648.255,073737; 228°36'47'' e 34,33m até o vértice 3, de coordenadas N=7.579.931,729741 e E=648.229,319809; 228°07'23'' e 56,63m até o vértice 4, de coordenadas N=7.579.893,924948 e E=648.187,151605; 319°53'52'' e 5,32m até o vértice 5, de coordenadas N=7.579.897,995615 e E=648.183,723515; e 47°51'38'' e 91,12m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 508,30m² (quinhentos e oito metros quadrados e trinta decímetros quadrados);

LXI – área 61 – conforme a planta cadastral de n° DE-SP0000333-245.274-628-D03/022, a área, que consta pertencer a José Wilson Dornelas e/ou outros, situa-se no km 270+550m, pista leste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Guarantã, Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.579.893,924948 e E=648.187,151605, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 228°07'23'' e 15,32m até o vértice 2, de coordenadas N=7.579.883,697580 e E=648.175,743799; 227°02'22'' e 37,69m até o vértice 3, de coordenadas N=7.579.858,013058 e E=648.148,162492; 225°34'37'' e 38,93m até o vértice 4, de coordenadas N=7.579.830,763448 e E=648.120,358469; 318°35'52'' e 8,18m até o vértice 5, de coordenadas N=7.579.836,900977 e E=648.114,947073; 48°31'18'' e 72,99m até o vértice 6, de coordenadas N=7.579.885,244424 e E=648.169,631035; 47°51'38'' e 19,01m até o vértice 7, de coordenadas N=7.579.897,995615 e E=648.183,723515; e 139°53'52'' e 5,32m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 575,14m² (quinhentos e setenta e cinco metros quadrados e quatorze decímetros quadrados);

LXII – área 62 – conforme a planta cadastral de n° DE-SP0000333-245.274-628-D03/022, a área, que consta pertencer a DZC Holdings Ltda. e/ou outros, situa-se no km 270+600m, pista leste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Guarantã, Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.579.836,900977 e E=648.114,947073, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 138°35'52'' e 8,18m até o vértice 2, de coordenadas N=7.579.830,763448 e E=648.120,358469; 225°34'37'' e 21,50m até o vértice 3, de coordenadas N=7.579.815,712129 e E=648.105,000919; 229°33'19'' e 38,54m até o vértice 4, de coordenadas N=7.579.790,710782 e E=648.075,670762; 231°47'30'' e 58,77m até o vértice 5, de coordenadas N=7.579.754,358031 e E=648.029,488516; 233°24'28'' e 92,36m até o vértice 6, de coordenadas N=7.579.699,302317 e E=647.955,334866; 233°04'58'' e 31,38m até o vértice 7, de coordenadas N=7.579.680,454388 e E=647.930,247434; 235°46'19'' e 20,61m até o vértice 8, de coordenadas N=7.579.668,863501 e E=647.913,209874; 237°36'14'' e 36,95m até o vértice 9, de coordenadas N=7.579.649,065981 e E=647.882,009428; 238°58'29'' e 16,23m até o vértice 10, de coordenadas N=7.579.640,698605 e E=647.868,097706; 240°24'29'' e 21,85m até o vértice 11, de coordenadas N=7.579.629,910142 e E=647.849,100323; 241°02'14'' e 39,22m até o vértice 12, de coordenadas N=7.579.610,916339 e E=647.814,781995; 242°57'50'' e 20,45m até o vértice 13, de coordenadas N=7.579.601,621397 e E=647.796,567956; 243°48'48'' e 36,21m até o vértice 14, de coordenadas N=7.579.585,642539 e E=647.764,075444; 243°04'07'' e 13,92m até o vértice 15, de coordenadas N=7.579.579,337401 e E=647.751,664123; 243°46'59'' e 15,51m até o vértice 16, de coordenadas N=7.579.572,483665 e E=647.737,745958; 313°53'37'' e 10,27m até o vértice 17, de coordenadas N=7.579.579,602673 e E=647.730,346563; 65°46'56'' e 8,08m até o vértice 18, de coordenadas N=7.579.582,916665 e E=647.737,714377; 65°25'10'' e 17,32m até o vértice 19, de coordenadas N=7.579.590,119543 e E=647.753,460859; 65°15'56'' e 12,91m até o vértice 20, de coordenadas N=7.579.595,522862 e E=647.765,189940; 63°54'54'' e 23,72m até o vértice 21, de coordenadas N=7.579.605,954629 e E=647.786,498013; 62°26'35'' e 31,78m até o vértice 22, de coordenadas N=7.579.620,657818 e E=647.814,674225; 61°03'04'' e 53,34m até o vértice 23, de coordenadas N=7.579.646,475205 e E=647.861,348377; 59°33'42'' e 16,83m até o vértice 24, de coordenadas N=7.579.655,003964 e E=647.875,863005; 58°30'28'' e 30,60m até o vértice 25, de coordenadas N=7.579.670,987120 e E=647.901,953123; 57°53'42'' e 14,60m até o vértice 26, de coordenadas N=7.579.678,747631 e E=647.914,322042; 56°41'39'' e 30,70m até o vértice 27, de coordenadas N=7.579.695,604607 e E=647.939,978733; 54°03'42'' e 83,09m até o vértice 28, de coordenadas N=7.579.744,369199 e E=648.007,249893; 51°19'59'' e 40,92m até o vértice 29, de coordenadas N=7.579.769,938052 e E=648.039,202844; 48°31'17'' e 39,36m até o vértice 30, de coordenadas N=7.579.796,007118 e E=648.068,690729; e 48°31'16'' e 61,74m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 3.530,74m² (três mil quinhentos e trinta metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados);

LXIII – área 63 – conforme a planta cadastral de n° DE-SP0000333-245.274-628-D03/023, a área, que consta pertencer a Agropecuária Arca da Aliança Ltda. e/ou outros, situa-se no km 271+110m, pista leste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Guarantã, Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.579.579,602673 e E=647.730,346563, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 133°53'37'' e 10,27m até o vértice 2, de coordenadas N=7.579.572,483665 e E=647.737,745958; 243°46'59'' e 0,94m até o vértice 3, de coordenadas N=7.579.572,069518 e E=647.736,904932; 248°20'15'' e 12,55m até o vértice 4, de coordenadas N=7.579.567,438476 e E=647.725,245361; 249°41'35'' e 15,60m até o vértice 5, de coordenadas N=7.579.562,025254 e E=647.710,617017; 250°47'45'' e 17,70m até o vértice 6, de coordenadas N=7.579.556,204641 e E=647.693,906498; 249°21'39'' e 48,88m até o vértice 7, de coordenadas N=7.579.538,975483 e E=647.648,164111; 284°50'48'' e 12,31m até o vértice 8, de coordenadas N=7.579.542,128643 e E=647.636,269131; 70°28'32'' e 13,64m até o vértice 9, de coordenadas N=7.579.546,686678 e E=647.649,123276; 69°20'51'' e 19,45m até o vértice 10, de coordenadas N=7.579.553,546318 e E=647.667,322350; 68°55'25'' e 8,40m até o vértice 11, de coordenadas N=7.579.556,566323 e E=647.675,158526; 68°20'43'' e 20,53m até o vértice 12, de coordenadas N=7.579.564,141327 e E=647.694,237523; 67°31'25'' e 19,31m até o vértice 13, de coordenadas N=7.579.571,524725 e E=647.712,083386; 66°16'49'' e 14,34m até o vértice 14, de coordenadas N=7.579.577,294124 e E=647.725,214097; 65°46'56'' e 5,63m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 750,61m² (setecentos e cinquenta metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados);

LXIV – área 64 – conforme a planta cadastral de n° DE-SP0000333-245.274-628-D03/023, a área, que consta pertencer a Agropecuária Arca da Aliança Ltda. e/ou outros, situa-se no km 271+530m, pista leste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Guarantã, Comarca de Cafelândia, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.579.450,064753 e E=647.326,615482, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 215°55'00'' e 50,59m até o vértice 2, de coordenadas N=7.579.409,094013 e E=647.296,939568; 257°25'24'' e 31,27m até o vértice 3, de coordenadas N=7.579.402,285628 e E=647.266,422519; 293°09'37'' e 46,38m até o vértice 4, de coordenadas N=7.579.420,525186 e E=647.223,784723; 73°58'21'' e 106,99m até o vértice 1, que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo a área de 2.091,68m² (dois mil e noventa e um metros quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados).

Artigo 2° - Fica a Entrevias Concessionária de Rodovias S/A autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, devendo a carta de adjudicação ser expedida em nome do Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Artigo 3° - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Entrevias Concessionária de Rodovias S/A.

Artigo 4° - Ficam excluídos da presente declaração de utilidade pública os imóveis de propriedade de pessoas jurídicas de direito público eventualmente situados dentro dos perímetros descritos no artigo 1° deste decreto.

Artigo 5° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de fevereiro de 2024.

TARCÍSIO DE FREITAS